

Edição 187/2020

jotazero

Órgão de Divulgação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

STF CONFIRMA

Exame de Pacientes e
Prescrição de Lentes são
Proibidas a Profissionais
Não Médicos



CAMPINAS
CBO2020
VIRTUAL

04 A 07 DE SETEMBRO
ONDE VOCÊ ESTIVER
WWW.CBO2020.COM.BR

C A M P I N A S

CBO2020

V I R T U A L

**UM MOMENTO
HISTÓRICO
PARA A
OFTALMOLOGIA
BRASILEIRA**

**04 A 07 DE SETEMBRO
ONDE VOCÊ ESTIVER
WWW.CBO2020.COM.BR**

Ao longo de nossos quase 80 anos, pudemos presenciar inúmeras mudanças que entraram para a história da Oftalmologia.

Em 2020, viveremos mais um momento ímpar: o maior evento da Especialidade no Hemisfério Sul em um Congresso totalmente virtual.

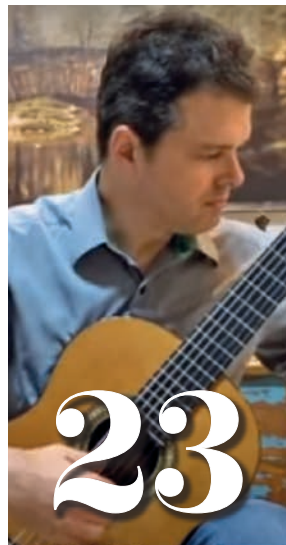
Neste momento, o mais importante é prezar pela segurança das milhares de pessoas envolvidas e essa mudança de formato permitirá com que o CBO 2020 seja realizado independentemente das circunstâncias.

Será uma experiência única.

Interatividade é a palavra-chave e guiará todo o congresso, desde as diversas sessões e atividades, até a exposição comercial, um projeto interativo em três dimensões, onde o congressista poderá caminhar pela feira e visitar individualmente os cerca de 50 expositores.

E mais: todo o conteúdo permanecerá disponível online para que você assista quantas vezes quiser.





3 Palavra do Presidente

5 ADPF 131

15 CBO 2020

21 Editais

23 CBO em Ação

47 Oftalmologia em Notícias

57 Ensino

58 Calendário Oftalmológico

Expediente

jotazero
Órgão de Divulgação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO

Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Departamento de Oftalmologia da Associação Médica Brasileira

Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Federal pela Portaria 485 do Ministério da Justiça

Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – GESTÃO 2020 / 2021

Presidente

José Beniz Neto

Vice-Presidente

Cristiano Caixeta Umbelino

Secretário Geral

Newton Kara José Júnior

1º Secretário

Jorge Carlos Pessoa Rocha

Tesoureiro

Pedro Carlos Carricondo

Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) – GESTÃO 2020 / 2021

Coordenador

Harley Edison Amaral Bicas

Membros Vitalícios

Adalmir Morterá Dantas
Carlos Augusto Moreira
Elisabete Ribeiro Gonçalves
Hamilton Moreira
Homero Gusmão de Almeida
Jacó Lavinsky
João Orlando Ribeiro Gonçalves
Joaquim Marinho de Queiroz
José Augusto Alves Ottaiano
Marco Antônio Rey de Faria
Marcos Pereira de Ávila
Milton Ruiz Alves
Newton Kara José
Paiva Gonçalves Filho
Paulo Augusto de Arruda Mello

Membros Efetivos

Alexandre Cabral de Melo Ventura
Frederico Valadares de Souza Pena
Isabel Habeiche Cardoso
Luciene Barbosa de Sousa
Wilma Lelis Barboza

Conselho Editorial do Jornal Oftalmológico Jota Zero

Jorge Carlos Pessoa Rocha
José Beniz Neto
José Vital Martella Monteiro

Jornalista Responsável

José Vital Martella Monteiro – MTB 11.652
e-mail: vital.monteiro@cbo.com.br

Publicidade

Telefone (11) 3266-4000

Criação/Diagramação

Rudolf Serviços Gráficos
e-mail: orçamento_rudolf@terra.com.br

Periodicidade

Bimestral

Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da entidade. É permitida a reprodução de artigos publicados nesta edição, desde que citada a fonte.

PATRONOS CBO 2020


Alcon A Novartis Division

Allergan

GENOM
OFTALMOLOGIA

LATINOFARMA
uma divisão de Grupo Cristália

ofta
Vipera Health
Instituição em prol da saúde ocular

 **MISTO**
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
Paper from responsible sources
FSC® C011095

A Palavra do PRESIDENTE

Quero compartilhar com todos os amigos a alegria pela grande vitória que a Oftalmologia brasileira e a Saúde Ocular em nosso País obtiveram com a decisão do Supremo Tribunal Federal de considerar recepcionados na Constituição Federal os artigos relacionados à prescrição de lentes de grau dos decretos 20.931/32 e 24.492/34.

Isto confirma que somente o profissional médico pode cuidar da saúde ocular no Brasil. Qualquer pessoa sem formação médica que prescrever lentes de grau estará praticando o crime de exercício ilegal da Medicina.

Para que esta verdade, óbvia e cristalina, pudesse ser proclamada com o aval do STF, foram necessários 12 anos de tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 131. O processo exigiu do CBO, de suas várias diretorias envolvidas e dos médicos oftalmologistas do Brasil um enorme dispêndio de tempo, recursos e energia para que a saúde ocular da população brasileira permanecesse sob os cuidados de especialistas nesta área da Medicina. Aproveito este espaço para ressaltar a prudência dos juízes do STF, que examinaram todos os aspectos da questão e estudaram todos os ângulos da matéria antes de emitir o veredito, não se deixando impressionar por retóricas sedutoras ou argumentos de ocasião.

Quero também ressaltar a unidade e a continuidade de propósitos que sempre moveu os diretores do CBO em todos esses anos. A ADPF foi acompanhada diuturnamente em todas as gestões e a Oftalmologia brasileira nunca descansou a guarda, embora sempre tenha se pautado pela obediência à lei e pelo respeito à suprema corte judiciária de nosso País. Gostaria aqui de destacar o verdadeiro herói desta epopeia: o Médico Oftalmologista do Brasil, que sempre esteve junto a suas entidades, especialmente ao lado da mais representativa delas, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Neste momento, sem esquecer a pandemia que nos aflige e que ainda nos atormenta, estamos todos reconfortados. A população brasileira receberá o atendimento oftalmológico da qualidade que precisa e merece.

Em tempo, convido todos os colegas a participarem do 64º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, de 04 a 07 de setembro, totalmente virtual a partir de Campinas, ocasião em que reafirmaremos a força e a determinação de nossa especialidade. Até lá!



■ JOSÉ BENIZ NETO

Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Gestão 2020 / 2021

STF decide definitivamente que quem cuida da Saúde Ocular é o Médico

É a decisão final e indiscutível da Justiça brasileira: os decretos que proíbem profissionais não médicos de prescreverem lentes de grau e de manterem consultórios para atendimento a pacientes é constitucional.



Apenas Oftalmologistas podem cuidar da saúde ocular. O que não podia ser diferente, considerando que se trata de uma das especialidades mais antigas da Medicina, que demanda dos profissionais que a exercem muitos anos de estudo e dedicação. E o principal alvo de todo esse preparo é proporcionar ao paciente o diagnóstico e tratamento adequado para a saúde de sua visão.



JOSÉ BENIZ NETO
Presidente do CBO





CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Mesmo diante dessas evidências, ao longo de muitos anos, a especialidade no Brasil vem sendo desafiada por não médicos que insistem em ocupar um lugar que não lhes cabe na realização de exames de vista e na prescrição de lentes de grau. Felizmente, a Oftalmologia - consequentemente, a saúde ocular - se destaca como vencedora nessa batalha. Afinal, trata-se do cumprimento da lei.

Com muito orgulho, o CBO traz nessa edição especial do Jota Zero o relato detalhado da mais recente conquista que obtivemos nesse sentido. Fato que ficará marcado para sempre na narrativa da Oftalmologia brasileira.

Em 26 de junho de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF), mais alta corte jurídica do País, julgou improcedente a ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 131, proposta pelo Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria (CBOO).

O objetivo da ação era declarar inconstitucionais os artigos dos decretos estabelecidos nos anos de 1932 e 1934, que disciplinavam o exercício da Medicina e estabeleciam que as lentes de grau só poderiam ser confeccionadas a partir de receita prescrita por médico. Segundo representantes da optometria, essas proibições estariam em contradição com artigos da atual Constituição que garantem a liberdade do exercício profissional.

O voto do relator, Ministro Gilmar Mendes, acompanhado pelos votos dos Ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Carmem Lúcia, Luiz Fux e Dias Toffoli, entretanto, estabeleceu que a pretensão do CBOO era insustentável, decidindo assim pela manutenção dos decretos que resguardam a Oftalmologia.

Defesa

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e o CBO entraram na ação na condição de *Amicus Curiae*, isto é, para fornecer subsídios às decisões dos juízes.

Jose Alejandro Bullón, que no julgamento da ADPF fez a sustentação oral em nome do CFM, afirmou que todas as alegações jurídicas levantadas pelos optometristas já haviam sido afastadas por decisões anteriores de várias instâncias do Poder Judiciário e do próprio STF. Além disso, o advogado demonstrou que a lei 12.842/13, a chamada Lei do Ato Médico, reconheceu o profissional médico como o único habilitado a realizar o diagnóstico nosológico.

Já para o advogado Gabriel Ramalho Lacombe, que fez a sustentação oral em nome do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, os decretos contestados pelos optometristas obedeciam ao princípio de separar as ações de prescrição e venda, em benefício dos pacientes. Além disso, rebateu as alegações de que os médicos agiriam defendendo interesses econômicos e corporativistas.

Para o presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, José Beniz Neto, esta foi a maior vitória jurídica obtida pela Oftalmologia brasileira na defesa da Saúde Ocular da população.

“Por trás dos preceitos e conceitos jurídicos, por vezes incompreensíveis para quem exerce outras atividades, está a garantia límpida e cristalina de que os cidadãos brasileiros terão sua saúde ocular cuidada pelos profissionais mais preparados científica e eticamente, os médicos oftalmologistas”, declarou o presidente do CBO.

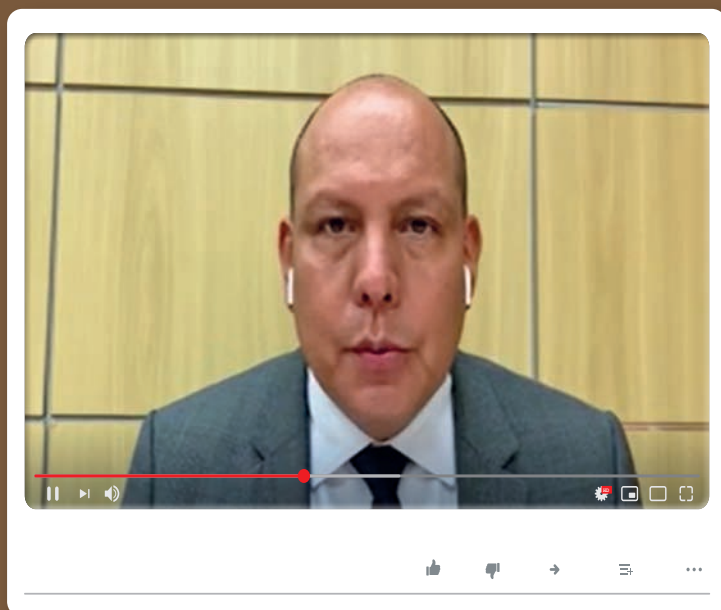
Histórico

A Constituição instaurada em 1934, estabeleceu que os decretos emitidos durante o Governo provisório teriam força de lei e não seriam objeto de contestações judiciais.

Desde então, o Brasil teve quatro constituições (1937, 1946, 1967 e 1988), sem contar atos institucionais que também modificaram o ordenamento jurídico. Mesmo com esta rica e conturbada história constitucional, os decretos emitidos



Gabriel Ramalho Lacombe em sua sustentação oral via internet



Jose Alejandro Bullón em sua sustentação oral online

em 1932 e 1934 continuaram servindo de base para o exercício da Oftalmologia e do comércio óptico. Seu princípio básico era a separação das atividades de prescrição e de venda de lentes para garantir o melhor atendimento aos pacientes em todos os sentidos, inclusive no econômico.

Em 1990, o então presidente Fernando Collor de Mello pretendeu revogar todos os decretos emitidos pelo Governo Provisório de Getúlio Vargas, incluindo os que disciplinavam a prescrição de lentes de grau. O CBO travou então uma longa batalha jurídica para reafirmar a validade dos decretos, o que terminou ocorrendo.

Entretanto, no período em que interpretações jurídicas se intercalavam, foram abertos cursos de optometria em algumas cidades do País, que criaram uma situação de fato em que centenas de profissionais sem formação médica e ligados ao comércio óptico passaram a atender a população.

O CBO sempre lutou contra essa situação, abrindo centenas de processos judiciais contra tais profissionais, provando que praticavam o crime de exercício ilegal da Medicina, baseado justamente nos decretos da década de 30, e que representavam perigo para a saúde ocular da população, uma vez que não tinham formação médica para diagnosticar inúmeras doenças oculares e sistêmicas que têm manifestações oculares e que seu principal interesse era a venda de lentes. O CBO também evidenciava que, muitas vezes, a ação desses profissionais também lesava a economia popular, ao estabelecerem mecanismos de venda casada e colocarem o paciente constantemente diante de prescrições desnecessárias de lentes corretivas.

Em 100% dos casos, a argumentação do CBO foi vitoriosa. As ocasionais vitórias localizadas obtidas por optometristas e empresas ópticas sempre acabaram sendo derrubadas nas instâncias superiores.

Votação

O relator da ADPF 131, Ministro Gilmar Mendes, iniciou seu voto reconhecendo a legitimidade do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria apresentar as reivindicações da categoria profissional que representa, porém desconsiderou uma a uma todas as alegações apresentadas pelo CBO para provar que os decretos de 1932 e 1934 eram inconstitucionais.

Ao discutir o mérito da proposta, o Ministro Gilmar Mendes assinala em seu voto que:

“A vedação profissional à prescrição de lentes corretivas pelos optometristas apresenta justificativas práticas de ordem médica, as quais estão reiteradas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) em memorial. Ademais, atesta o CBO que a exigibilidade de receita médica para todos os casos coaduna-se com a melhor proteção da saúde pública, uma vez que o exame oftalmológico é de especial cunho preventivo, de modo a diagnosticar não só ametropias como também diversas disfunções sistêmicas.”

Depois de longo arrazoado jurídico, Gilmar Mendes conclui seu voto assinalando:

“Ante o exposto, voto no sentido de julgar improcedente a presente arguição para:

- 1) declarar a recepção dos arts. 38, 39 e 41 do Decreto 20.931/32 e arts. 13 e 14 do Decreto 24.492/34; e*
- 2) realizar apelo ao legislador federal para apreciar o tema, tendo em conta a formação superior reconhecida pelo Estado aos tecnólogos e bacharéis em optometria.”*

O voto do relator foi seguido pelos Ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Luiz Fux e Dias Toffoli. Votaram contra os Ministros Marco Aurélio, Edson Fachin, Roberto Barroso e Celso de Mello.

(Veja mais informações sobre a decisão no site <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2595967>)

Repercussões

Para o presidente do CBO, José Beniz, a decisão do STF representou uma grande vitória para a população. Afirmou que a Oftalmologia brasileira manteve seu lugar de destaque como guardiã da Saúde Ocular de nosso povo. Disse que o sucesso foi resultado de uma longa luta de todas as Diretorias do CBO e dos médicos oftalmologistas de todo o Brasil, que sempre apoiaram sua principal entidade representativa.

“É com grande entusiasmo que comemoro com todos os médicos oftalmologistas do País essa grande realização. O resultado do julgamento reafirmou o fato que a prescrição de óculos e o tratamento da saúde ocular são prerrogativas do profissional médico e com mais propriedade ainda do médico especializado em Oftalmologia. Esta foi uma conquista de nós, Oftalmologistas e de toda a população brasileira; uma conquista de cada paciente, que terá a garantia de que o tratamento e o cuidado da saúde de seus olhos só poderão ser feitos por um especialista. Continuaremos sempre atentos na defesa de nossa especialidade médica e da Saúde Ocular da população, para nós faces de uma mesma moeda”, concluiu o presidente do CBO, José Beniz Neto.



Legislação vigente relacionada à Oftalmologia no Brasil

Extraído do Decreto 20.931 de 11 de janeiro de 1932

- Art. 38 – É terminantemente proibido aos enfermeiros, massagistas, optometristas e ortopedistas a instalação de consultórios para atender clientes, devendo o material aí encontrado ser apreendido e remetido para o depósito público, onde será vendido judicialmente e requerimento da Procuradoria dos feitos da Saúde Pública a que, a autoridade competente oficiará nesse sentido. O produto do leilão judicial será recolhido ao tesouro, pelo mesmo processo que as multas sanitárias.
- Art. 39 – É vedado às casas de ótica confeccionar ou vender lentes de grau sem prescrição médica, bem como instalar consultórios médicos nas dependências dos seus estabelecimentos.

- Art. 41 – As casas de ótica, ortopedia e os estabelecimentos eletro, rádio e fisioterápicos de qualquer natureza devem possuir um livro devidamente rubricado pela autoridade sanitária competente, destinado ao registro das prescrições médicas.

Extraído do Decreto n 24.492 de 28 de junho de 1934

- Art. 12 – nenhum médico oculista, na localidade em que exercer a clínica, nem a respectiva esposa, poderá possuir ou ter sociedade para explorar o comércio de lente de grau.
- Art. 13 – É expressamente proibido ao proprietário, sócio, gerente, ótico, prático e demais empregados do estabelecimento, escolher ou permitir escolher, indicar ou aconselhar o uso de lentes de grau, sob pena de processo por exercício ilegal da medicina, além das outras penalidades previstas em lei.
- Art. 14 – O estabelecimento de vendas de lentes de grau só poderá fornecer lentes de grau mediante apresentação da fórmula ótica de médico, cujo diploma se ache devidamente registrado na repartição competente.
- Art. 15 – Ao estabelecimento de venda de lentes de grau só é permitido, independente da receita médica, substituir por lentes de grau idêntico aquelas que forem apresentadas danificadas, vender vidros protetores sem grau, executar consertos nas armações das lentes e substituir quando necessário.
- Art. 16 – O estabelecimento comercial de venda de lentes de grau não pode ter consultório médico, em qualquer de seus compartimentos ou dependências,



não sendo permitido ao médico sua instalação em lugar de acesso obrigatório pelo estabelecimento.

§ 1 – É vedado ao estabelecimento comercial manter consultório médico mesmo fora das suas dependências; indicar médico oculista que dê aos seus recomendados vantagens não concedidas aos demais clientes e distribuir cartões ou vales que dêem direito a consultas gratuitas, remuneradas ou com redução de preço;

§ 2 – É proibido aos médico oftalmologistas, seja por que processo for, indicar determinado estabelecimento de venda de lentes de grau para o aviamento de suas prescrições.

- Art. 17 – É proibida a existência de câmara escura no estabelecimento de venda de lentes de grau, bem assim ter em pleno funcionamento aparelhos próprios para o exame dos olhos, cartazes e anúncios com oferecimento de exame de vista.

A inconstitucionalidade do artigo 4 do decreto n 99.678 de novembro de 1990, através do qual a Presidência da república pretendia revogar os decretos acima, foi requerida por ação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia junto ao Supremo Tribunal Federal que, por unanimidade de votos, emitiu parecer favorável (Diário da Justiça, 16 de agosto de 1991 – página 10.782). O próprio presidente da república fez publicar em 12 de julho de 1991 o decreto s/n excluindo o artigo 4 do decreto 99.678.

Em 26 de junho de 1996 o Juiz Federal da 17 Vara de Brasília referendou a necessidade de receita médica para ofornecimento de lentes de grau, através da sentença proferida nos autos do mandado de segurança n 95.20651-0, impetrado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia com finalidade de sustar os efeitos da portaria 73/95 com a qual a Vigilância Sanitária do Ministério da saúde pretendia autorizar a comercialização de óculos para presbiopia sem receita médica.

Ministros que julgaram a ADPF 131 improcedente



Ministro Gilmar Ferreira Mendes
relator



Ministro Alexandre de Moraes



Ministra Carmen Lúcia
Antunes Rocha



Ministro José Antônio Dias Tóffoli



Ministro Luiz Fux



Ministro Enrique
Ricardo Lewandowski



Ministra Rosa Maria Pires Weber

Votaram de forma contrária ao relator os ministros José **Celso de Mello Filho**, Luís **Roberto Barroso**, Luiz **Edson Fachin** e **Marco Aurélio** Mendes de Farias Mello



Linha do tempo

Gestões 2008–2020

Foram 12 anos de uma luta contínua, desde o início da tramitação da ADPF 131 (2008) no Superior Tribunal Federal. Sabe-se que o embate contra a invasão da especialidade já vinha sendo travado muito antes desse período. Porém, essa ação específica, passou por sete de nossas Diretorias. Confira agora os relatos de cada um dos presidentes do CBO que vivenciaram diretamente esse pleito.



■ **Hamilton Moreira**

Presidente do CBO – Gestão 2007/2009

Acho que, acima de tudo, essa vitória recente que obtivemos é uma questão de justiça. Como médicos especialistas, nós estudamos e nos preparamos ao longo de muitos anos para prestar uma assistência de qualidade à população. Desde o início dessa ação, em 2008, nos debruçamos incansavelmente em articulações junto ao Ministério da Saúde e demais autoridades competentes, para defender um fato inquestionável: quem cuida da saúde ocular é o médico Oftalmologista.

É uma questão de garantia da saúde dos pacientes. Erroneamente, no Brasil, havia a ideia equivocada de que a Oftalmologia era voltada para pessoas com alto poder aquisitivo. E que a população mais carente poderia apenas passar por um “exame de vista” com foco em refratometria realizado por um profissional não médico, privando esses pacientes de receberem o cuidado adequado com sua visão. Após essa votação favorável a prática médica, ficou efetivamente comprovado que essa divisão não pode existir.

O que abre margem para nos fortalecermos ainda mais junto as autoridades governamentais na proposição de ações para ampliação do acesso à saúde ocular para todos os brasileiros. Saúde ocular de qualidade para todos. Esse deve ser o nosso lema.



■ **Paulo Augusto de Arruda Mello**

Presidente do CBO – Gestão 2009/2011

É uma grande conquista e, ao mesmo tempo, uma grande responsabilidade para nós Oftalmologistas. Sabemos que boa parte dos problemas em saúde ocular no País estão relacionados à refração. Nesse sentido, precisamos cada vez mais estender a abrangência na prestação desse serviço. Isso inclui a ampliação da Oftalmologia no Sistema Único de Saúde, especialmente na Atenção Primária, para facilitar o acesso dos brasileiros ao diagnóstico e tratamento desses e de outros problemas oculares.

Com o fortalecimento da Oftalmologia, quem sai ganhando é a população brasileira. É garantia de diagnóstico preciso e tratamento adequado. É prevenção à uma série de outras doenças que podem ser diagnosticadas na consulta oftalmológica.

Nossa articulação deve ser em virtude de deixar cada vez mais claro para as autoridades que a Oftalmologia brasileira é robusta e bem preparada. E que estamos em número suficiente para assistir todos os cidadãos. O que será possível através de uma melhor distribuição dos serviços Oftalmológicos em todo o País.

Também, em conjunto com as autoridades, devemos promover educação em saúde ocular, conscientizando sobre a importância do acompanhamento com o Oftalmologista.





■ Marco Antônio Rey de Faria

Presidente do CBO – Gestão 2011/2013

O que obtivemos foi a representação do cumprimento da lei. Não consigo entender como teve voto contrário. A lei é clara, está apenas sendo cumprida.

Agora, precisamos estar atentos aos contra-ataques. É possível que os optometristas lancem mão de tudo o que puderem para mudar a legislação, e para isso temos que resolver o problema básico da saúde ocular que é a refração no SUS. Além disso temos que estar atentos ao Congresso e os projetos que lá tramitam.

Há anos que os não médicos tentam ocupar o nosso lugar. Formar em Medicina é difícil, primeiro tem que passar no vestibular mais concorrido, depois entrar o curso mais exigente e mais longo, depois fazer concurso e passar em uma boa residência e, finalmente, ser aprovado na prova de título. Convenhamos, é bem mais fácil optar por uma formação sem concorrência, de três ou quatro anos e está “pronto”. Quanto mais óculos passar, mais vai ganhar e além do mais, seus “professores” lhe estimulam a prescrever óculos. Afinal, 0,25 ninguém nota.

Antes de ser Presidente, fui Primeiro Secretário e Vice-Presidente, assim quando assumi já sabia o que teria que enfrentar. É fundamental que cada Presidente tenha essa vivência antes, pois é como assumir a direção de um carro em velocidade. É preciso estar preparado. O conhecimento de como funciona Brasília é fundamental e é lá que temos que centrar nossas atenções. Aprendi isso e acho fundamental termos uma estrutura bem organizada lá.

Para os nossos pacientes essa vitória representa a certeza de ter um exame oftalmológico com quem tem competência para isso e principalmente, ter a segurança de ser examinado por um Médico.



■ Milton Ruiz Alves

Presidente do CBO – Gestão 2013/2015

O CBO é uma entidade de classe que tem como principais objetivos: a melhoria contínua da formação do médico Oftalmologista, o acompanhamento dos Cursos de Aprimoramento da Especialidade (Residência) de Oftalmologia - e a formulação e realização de programas de promoção da saúde ocular de qualidade para a população brasileira junto ao MS e às secretarias de saúde estaduais e municipais.

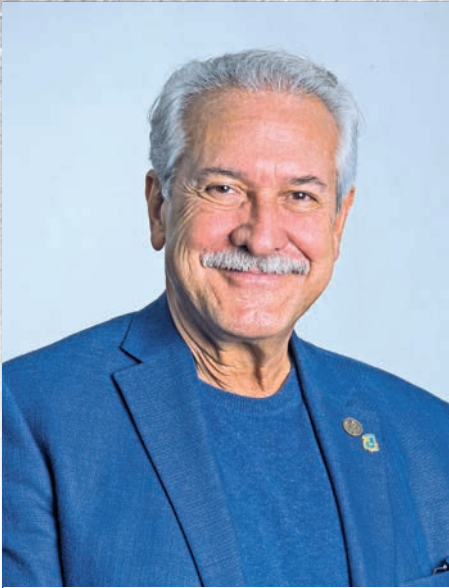
O MS e o CBO têm que estreitar laços em programas sustentáveis que objetivem ampliar o acesso à saúde ocular para população desassistida e da saúde ocular.

Podemos tomar como exemplo programas como o “Olhar Brasil” – continuidade do Programa do CBO e MS “Olho no Olho” que foi descontinuado em 2016.

Programas importantes do CBO e MS foram os Programas de Reabilitação Visual de Pessoas Idosas - que ampliou o número de cirurgias de catarata de cerca de 70 mil para cerca de 450 mil.

Outro programa importante do CBO é o “Mais Acesso à Saúde Ocular”, no qual trabalhamos em 2014, que tem como foco principal a colocação da Oftalmologia na Atenção Básica, interiorização da Oftalmologia e credenciamento SUS universal da Oftalmologia iniciando-se pelas áreas prioritárias para o SUS.





■ Homero Gusmão de Almeida

Presidente do CBO – Gestão 2015/2017

Sem dúvidas, a votação favorável à Oftalmologia na ADPF 131 é um fato histórico e primordial, que assegura a saúde da população.

O Brasil tem mais de 20 mil médicos Oftalmologistas, e todos os anos formamos inúmeros outros especialistas. Isso significa que estamos em número mais que suficiente para atender a população. É indiscutível o fato de que apenas o médico especialista é quem está preparado para cuidar de forma adequada da saúde ocular de cada paciente.

Mas eu também gosto de frisar a cautela que devemos ter em relação ao preenchimento de certos “vazios assistenciais”. Especialmente, porque essa tem sido a base dos discursos de optometristas, onde tentam usar a “justificativa” de estarem chegando em locais nos quais a Oftalmologia não chega. Nesse aspecto, precisamos focar na necessidade de a Oftalmologia estar presente da Atenção Básica, que se trata da medicina preventiva para a população mais carente.

Logo que assumi o CBO, em janeiro, fizemos uma mudança importante no Departamento Jurídico.

Dentro do nosso Programa CBO+Perto, ampliamos o suporte jurídico do CBO estendendo-o a todas as Sociedades Estaduais. Na época, apenas havia suporte de um escritório local em Santa Catarina e outro em Fortaleza. Foi refeito o contrato com escritório do advogado José Alejandro Bullón, que passou a garantir assistência jurídica a todo Brasil.

Ao mesmo tempo, mantinha-se a fundamental prioridade do Departamento Jurídico: acompanhar a tramitação da ADPF e julgamento da validade dos decretos 20.931/32 e 24.492/34.

Durante nossa gestão, por duas vezes, a ADPF chegou ao Plenário do STF sendo adiada. E, por duas vezes os médicos Cristiano Caixeta e José Augusto Ottaiano se fizeram presentes em Brasília, no plenário do STF para acompanhar o julgamento.

É fato que já avançamos muito, mas podemos nos debruçar para manter a Oftalmologia cada vez mais forte e reconhecida pelo seu compromisso com a saúde ocular.



■ José Augusto Alves Ottaiano

Presidente do CBO – Gestão 2018/2019

Eu diria que é uma das vitórias mais importantes da Oftalmologia.

Na verdade, nós só estamos mantendo o que já havia sido estabelecido. A prerrogativa de que exercer o cuidado com a saúde da visão é função do Oftalmologista, fundamentada desde as leis de 1932 e 1934.

Vimos circulando muitas falsas notícias por aí, numa tentativa de parecer que a Oftalmologia está atacando a outra ponta. Mas, na verdade, a votação da ADPF 131, foi uma demanda que surgiu por parte dos optometristas. Nós apenas nos posicionamos, de forma correta, pela defesa da especialidade e da saúde ocular. E por fim, vencemos.

É importante deixar claro que nossa abordagem é muito mais abrangente do que a defesa de classe. É sobre a importância do contato entre médico e paciente, sobre a prevenção da saúde ocular. Podemos dizer que os maiores beneficiados com essa vitória são os pacientes.

A consulta Oftalmologia envolve vários aspectos, onde é possível detectar inúmeras doenças que podem, inclusive, comprometer a vida das pessoas.

Sempre nos dedicamos à saúde ocular da população. Como o Brasil é um País de dimensões continentais, nós reconhecemos que ainda há algumas áreas que não têm aquela cobertura que gostaríamos que tivesse sido desenvolvida. Inclusive, temos projetos em andamento junto ao Ministério da Saúde, justamente para procurar inserir a Oftalmologia nessas regiões que nós ainda não conseguimos contemplar.





■ **José Beniz Neto**

Presidente do CBO – Gestão 2020/2021

Só chegamos até porque houve um trabalho em conjunto. Uma luta contínua de Diretorias passadas do Conselho Brasileiro de Oftalmologia até à gestão atual. Cada uma delas, contribuindo a seu modo, para o alinhamento de Diretrizes que vieram a ser estabelecidas pelo CBO em prol do fortalecimento da Oftalmologia junto às entidades Governamentais e a população.

A Oftalmologia venceu, e com ela, todos os brasileiros. Temos absoluta certeza de que esse não é o momento de baixar a guarda. Muito pelo contrário, iremos ficar ainda mais atentos ao que precisa ser feito daqui para frente para uma consolidação ainda maior dessa vitória. Dispostos a atuar em parceria com a autoridades e de mãos dadas com os oftalmologistas de nosso País, com proposição de novas ações para o fortalecimento da saúde ocular. Somos milhares de médicos Oftalmologistas devidamente qualificados para oferecer a assistência que os brasileiros precisam.

Aproveito para agradecer, em nome do CBO, o engajamento que cada um que tem caminhado conosco, com ética, dedicação e transparência no desafio de fortalecer a Oftalmologia e promover a saúde ocular.



■ **Marcos Pereira de Ávila**

Coordenador do CBO Brasília
Presidente do CBO – Gestão 1999/2001

Estamos marcando presença

Já vínhamos trabalhando ao longo de muitos anos com a premissa de que as leis de 32 e 34 sempre foram válidas, e continuam sendo.

Entendemos que, em passado longínquo, a Oftalmologia tenha sido conhecida como uma especialidade não tão ligada às causas sociais. Mas sabemos que ao longo dos últimos vinte anos pudemos/observar o engajamento da classe oftalmológica, através do CBO, na discussão e encaminhamento da solução para as causas prevalentes de cegueira no Brasil.

E esse julgamento não deixa de ser uma comprovação do reconhecimento do compromisso da Oftalmologia nas causas sociais. Nas seis edições dos fóruns nacionais de saúde ocular ficou claro nosso envolvimento e presença na causa da redução do impacto da cegueira no Brasil.

Esse julgamento é uma consolidação da importância social da Oftalmologia brasileira no combate as causas prevalentes de cegueira no país. Não podemos esquecer que essa vitória nos dá uma responsabilidade ainda maior no que diz respeito a desenvolver ações e novas estratégias para ampliação ao acesso das consultas oftalmológicas na Atenção Primária no Sistema Único de Saúde. Estes movimentos trarão nova dimensão para o momento atual e para o futuro.

Nós não podemos deixar que sociedade brasileira, que a duras penas criou um sistema Oftalmológico tão pujante como o nosso, possa colocar em risco a saúde visual das novas gerações.

Essa é uma conquista da sociedade brasileira e nós devemos lutar para que ela seja permanente.



O futuro chegou



O Conselho Brasileiro de Oftalmologia em seus quase 80 anos de existência passou por diversos momentos históricos, e este, sem dúvidas, é mais um deles. Em meio a uma pandemia e firmando o compromisso social pela segurança da classe médica oftalmológica, a Diretoria do CBO e os Presidentes do CBO2020 tomaram a ousada decisão de transformar o maior evento da Especialidade no Hemisfério Sul em um Congresso totalmente virtual.



INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA

A previsão de um futuro com carros voadores e outras tecnologias mirabolantes dos filmes de ficção científica das décadas passadas ainda não se realizou, mas em uma coisa eles acertaram em cheio: a forma como poderíamos nos comunicar à distância. Desde as viagens no tempo de Marty McFly as videoconferências se mostravam uma promessa hoje concretizada e extremamente presente em nossas vidas, especialmente em tempos de distanciamento social.

Nos últimos meses se popularizaram as *lives*, a distância física foi encurtada com chamadas de vídeo e as empresas precisaram se ajustar a uma nova realidade onde a palavra *aglomeração* foi temporariamente banida do dicionário. Para o CBO, isso significou a necessidade de uma mudança de planos, mas o que era, então, uma adaptação às condições vigentes, hoje revela um leque de oportunidades e vantagens para ir ainda mais longe. O futuro chegou e o CBO abraçou a oportunidade de mais uma vez fazer história.

“Este é um novo modelo que veio antecipado devido às circunstâncias, mas estamos totalmente satisfeitos com os resultados que obtivemos até aqui. Eu atribuo isso a uma série de fatores, o mais importante deles é que o Conselho Brasileiro de Oftalmologia é uma entidade extremamente organizada, que tem sua parte científica e operacional funcionando como as engrenagens de um relógio e isso facilitou muito a reorganização para essa nova forma de fazer o Congresso”, pontua Marcos Ávila, um dos presidentes do CBO2020.

Tecnologia e inovação

Em *De Volta Para o Futuro* as estradas não eram necessárias e, para os congressistas do CBO2020, a localização deixou de ser um fator relevante. De onde você estiver, no Brasil ou no mundo, será possível se conectar e participar de toda a programação, sem custos de hospedagem e sem gastos com deslocamento. Esse, inclusive, foi um fator determinante para o recorde de palestrantes internacionais – este ano são cerca de 40 convidados de diversas partes do mundo integrando a grade de atividades.

Outro grande diferencial é que todo o conteúdo do Congresso será disponibilizado até novembro para ser consultado quantas vezes o congressista quiser. “No evento presencial, é impraticável assistir a 100% das aulas e das apresentações, mas para os participantes do CBO2020 isso será possível” explica Sérgio Teixeira, Coordenador da Comissão Científica. “Como decidimos manter o



conteúdo do Congresso disponível online para os participantes por três meses, dependerá apenas do interesse e organização de cada um. Além disso, cada congressista terá possibilidade de assistir ao conteúdo de sua preferência várias vezes, anotar para estudos posteriores ou verificar novamente pontos que ficaram obscuros”, completa.

E já que estamos falando da programação, é importante entender a dinâmica inovadora do evento, que será trabalhado de forma **síncrona** e **assíncrona**. Não entendeu? Nós explicamos.

O Congresso será assistido remotamente, com aulas pré-gravadas (assíncronas) e com participações ao vivo (síncronas) dos palestrantes. Nas sessões de **Aulas Formais**, **Transferência de Habilidade** e **Dia Especial**, a apresentação da aula será gravada antecipadamente e disponibilizada conforme data e horário previstos na grade de programação. Dessa forma, garantimos uma transmissão de excelente qualidade que não dependa do acesso à internet dos professores. Mas não para por aí: nos períodos indicados para discussão, os palestrantes entram em tempo real para debater e interagir com os participantes. A programação conta também com sessões exclusivamente síncronas – as participações em **Painéis**, **Entrevistas** e **Mesas Redondas**, por exemplo, serão todas ao vivo.



Dica:

De acordo com nossa equipe técnica, o mais importante para o congressista não é ter a internet mais rápida do mercado – o que vale mesmo é que sua conexão seja estável. Para o palestrante, entretanto, é exigida uma qualidade superior de conexão, de forma que eventuais oscilações na rede sejam minimizadas.

Muito além dos megabytes

Realizar um evento virtual não se trata apenas da disponibilização de videoaulas ou de uma boa conexão de internet. São diversas nuances que devem ser observadas, e o grande diferencial do CBO2020 é a preocupação da Comissão Científica em tornar a experiência do congressista o mais vívida e interativa possível. “O CBO não mediu esforços para profissionalizar o Congresso Virtual. Foram dezenas de horas de reuniões e *brainstorming* para definir os melhores caminhos, tudo feito em tempo recorde mas com muita atenção, abordando diferentes aspectos para antecipar e superar qualquer dificuldade que pudesse surgir”, afirma Wallace Chamon, membro da equipe de assessoria tecnológica do CBO2020.

O resultado de todo esse cuidado são cinco empresas de especialistas do ramo de eventos e tecnologia trabalhando de forma unificada com o time CBO para assegurar que a transferência de conhecimentos e habilidades seja garantida com excelência técnica, em todos os sentidos.

Preparação

São mais de 600 palestrantes no CBO2020 e todos eles receberão treinamento específico para a preparação das suas aulas por meio de um curso personalizado ao nosso público e mentoria pessoal individual. Após a gravação da aula um profissional avaliará a qualidade de cada apresentação, sugerindo alterações, quando for o caso.

Qualidade de TV

Ao todo serão dez salas simultâneas durante o Congresso, sendo cinco delas estúdios profissionais de televisão preparados com todo aparato tecnológico para transmissão de qualidade. Desde a conexão até o *Chroma key*, estamos preparados.



Plataforma

Capacidade para receber milhares de acessos simultâneos e uma interface otimizada para oferecer navegação intuitiva com recursos para interação dos participantes – congressistas, palestrantes e expositores poderão interagir de diferentes maneiras durante participação no CBO2020.

Uma exposição como você nunca viu

A cereja do bolo no CBO2020 é a exposição comercial, um projeto interativo em três dimensões onde o congressista poderá caminhar pela feira e visitar individualmente os cerca de 50 expositores que estarão presentes nessa experiência única e moderna, em um ambiente trabalhado com o conceito de gamificação que intensifica as possibilidades de interação e permite o participante entrar em atividades que rendem pontos e até prêmios.

Cada estande poderá personalizar seu espaço com identidade visual, conteúdo próprio, catálogo de produtos e serviços... Bateu a dúvida, quer conversar? Assim como previa o filme 2001 – Uma Odisseia no Espaço, você poderá participar de uma videoconferência ou falar via chat com o representante da empresa.

Falando nas empresas, desde o começo dessa grande empreitada a Diretoria do CBO preocupou-se em estabelecer comunicações periódicas com os patrocinadores para

explorar e definir em conjunto os aspectos do Congresso diretamente vinculados à experiência entre expositor e congressista. E, confirmando a confiança e parceria desenvolvida, a resposta foi excelente. Afinal, o desafio de mudar o modelo de congresso não é enfrentado apenas pelo CBO, mas também pela indústria que precisou adaptar o *mindset* dos eventos presenciais para o modelo virtual, analisando e aprofundando as novas possibilidades de interagir com o público e apresentar as novidades sem o estande físico.

Essa é mais uma etapa do trabalho que tem sido cumprida com sensação de time e equipe, primando o espírito de colaboração e cocriação que um evento tão diferenciado precisa. E não tenha dúvidas: a Diretoria do CBO e os Presidentes do CBO2020 estão totalmente empenhados para oferecer aos congressistas o mais novo da indústria e, aos expositores, as ferramentas necessárias para que, mais uma vez, o CBO seja o evento de referência na Oftalmologia brasileira.

Se depois de tudo isso você ainda está pensando se vale a pena se juntar aos mais de 2.500 colegas já inscritos no CBO2020, finalizamos com um instigante *spoiler*. A Copa InterOftalmo do Conhecimento, atividade já consagrada como um grande sucesso nas últimas edições, este ano promete ser ainda melhor. É um segredo, por ora, guardado a sete chaves, mas podemos adiantar que será ainda mais divertida e competitiva, digna de um Congresso que entrará para a história da Oftalmologia brasileira. Não perca!



Mensagem dos presidentes

A organização do 64º Congresso Brasileiro de Oftalmologia está sendo um desafio, mas é impressionante como tudo está caminhando para um desfecho favorável e as soluções tecnológicas permitem a escolha das melhores opções. O CBO está utilizando sua vasta experiência acumulada na organização de dezenas de congressos e coordenando este evento inédito com muita propriedade, integrando de forma competente o trabalho de várias empresas que cuidam dos diferentes aspectos necessários para a concretização do congresso.

Vai ser um congresso espetacular, com muita inovação e tecnologia. Teremos dez salas em que ocorrerão

atividades concomitantes, mas o conteúdo de todas elas ficará disponível para os congressistas, o que exigiu investimentos e esforços adicionais. Também tivemos o desafio de organizar a grade de uma maneira mais racional, para tornar a atividade mais leve tanto para o palestrante quanto para o congressista. A Comissão Científica do CBO está realizando um trabalho simplesmente fantástico em todos os sentidos.

As empresas do segmento também estão respondendo muito bem ao desafio de participar de um congresso virtual e as soluções que estão encontrando são muito criativas. Da mesma forma, teremos atividades sociais e

culturais de alta qualidade que são características do congresso do CBO. O mesmo pode ser dito em relação às homenagens, à solenidade de abertura e às premiações que sempre ocorrem nos congressos brasileiros da especialidade.

Para resumir, o 64º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, que tem como sede a cidade de Campinas, mas que será realizado virtualmente, será um evento conciso, prático, direto e *clean*. É importante ressaltar que não vai ser um congresso feito apenas porque já estava marcado. Será um evento pioneiro, rico, diversificado que marcará época e abrirá novos caminhos para a realização de nossos congressos.



ELVIRA BARBOSA ABREU

KEILA MONTEIRO DE CARVALHO

MARCOS ÁVILA

**PRESIDENTES
DA COMISSÃO
EXECUTIVA DO
64º CONGRESSO
BRASILEIRO DE
OPTALMOLOGIA**

São Paulo, 01 de julho de 2020
Ofício nº 45/20 – CBO/PRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no contido no parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO, o Presidente da entidade, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros do Conselho Deliberativo para Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo que, devido à pandemia pela COVID-19 não será presencial. A reunião virtual, dia 05 de setembro de 2020, das 18:00 (primeira chamada e quinze minutos depois, segunda chamada às 19h15) até às 19h, por intermédio do aplicativo ZOOM. Para ter acesso à sala de reunião, o conselheiro deverá entrar no link – <https://zoom.us/j/5532664000> próximo ao horário da reunião, de seu celular, notebook ou desk top (IS da reunião: 553 266 4000). O quórum para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo será a maioria absoluta dos Conselheiros em primeira convocação e qualquer número em segunda (Art. 46 do Estatuto). Serão consideradas aprovadas as decisões que contarem com o apoio da maioria simples dos Conselheiros Presentes.

Pauta:

1. Abertura dos trabalhos;
2. Apreciação e aprovação da ata da última reunião;
3. Palavra do presidente;
4. Informes da Comissão de Ensino;
5. Apresentação do balanço contábil pelo tesoureiro do CBO, com o parecer do Conselho Fiscal "Professor Heitor Marback" e da auditoria;
6. Escolha do Tema Oficial do "68º Congresso Brasileiro de Oftalmologia" em 2024; que será escolhido pelo Conselho Deliberativo a partir de lista tríplice preparada pela Diretoria Executiva do CBO em conjunto com a Comissão Científica e o CDG, versando sobre aspectos científicos, sociais e estratégicos da Oftalmologia e prevenção da cegueira;
7. Escolha da cidade sede do "68º Congresso Brasileiro de Oftalmologia", em 2024;
8. Divulgação do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia / 2021 – Natal – presidentes: Dr. Marco Antônio Rey de Faria; Dr. Alexandre Henrique Bezerra Gomes e pelo CDG, Dr. Paulo Augusto de Arruda Mello;
9. Assuntos da Ordem do Dia, ou sobre outros temas cuja inclusão for aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA


José Beniz Neto
Presidente

São Paulo, 01 de julho de 2020
Ofício nº 46/20 – CBO/PRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no contido no parágrafo único do artigo 25 do Estatuto do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO, o Presidente da entidade, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária que, devido à pandemia pela COVID-19, não será presencial. A reunião será virtual, dia 05 de setembro de 2020, das 19h (primeira chamada e meia hora depois, segunda chamada às 19h30) até às 20h, por intermédio do aplicativo ZOOM. Para ter acesso à sala da reunião, o associado deverá entrar no link – <https://zoom.us/j/5532664000> próximo ao horário da reunião, de seu celular, notebook ou desk top (ID da reunião: 553 266 4000).

Serão consideradas aprovadas as decisões que contarem com o apoio da maioria simples dos associados presentes;

Pauta:

1. Abertura dos trabalhos;
2. Apreciação e aprovação da ata da última reunião;
3. Palavra do presidente;
4. Aprovação do balanço contábil apresentado pelo tesoureiro do CBO e aprovado pelo Conselho Fiscal "Professor Heitor Marback" e pelo Conselho Deliberativo;
5. Assuntos da Ordem do Dia, ou sobre outros temas cuja inclusão for aprovada pela maioria dos associados presentes.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA


José Beniz Neto
Presidente

CONHEÇA AS LENTES DE CONTATO AIR OPTIX™



© 2019 Alcon AP3: BR-AOM-1900004 - SETEMBRO/2019

*Tecnologia Smartshield - não houve alteração na composição da lente. O tratamento de superfície de plasma existente na família Air Optix™ agora tem um novo nome inteligente.

**Descarte em 30 dias somente na modalidade de uso diário das lentes de contato, e não ao prolongado.

Lentes de contato Air Optix™ Colors são de uso estético e/ou corretivo para miopia.

Referências: 1. Nash W, Gabriel M. Ex vivo analysis of cholesterol deposition for commercially available silicone hydrogel contact lenses using a urometric enzymatic assay. Eye & Cont Lens. 2014;40(5):277-282. 2. Eiden SB, Davis R, Bergenske P. Prospective study of lotrafilcon B lenses comparing 2 versus 4 weeks of wear for objective and subjective measures of health, comfort, and vision. Eye & Cont Lens. 2013;39(4): 290-294. 3. br.alcon.com

AIR OPTIX™ plus HydraGlyde™ n° 80153480183;
AIR OPTIX™ plus HydraGlyde™ for Astigmatism n° 80153480198;
AIR OPTIX™ Aqua Multifocal n° 80153480064;
AIR OPTIX™ Colors n° 80153480156;
AIR OPTIX™ Colors plana n° 80153480197.

Alcon

SEE BRILLIANTLY

Líder mundial em cuidados com a visão³

CBO mantém certificação ISO

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia obteve a confirmação de sua certificação na norma ISO 9001:2005 a partir de auditoria, documentada em relatório, que comprovou que o sistema de gestão cumpre os requisitos exigidos.

O relatório ressaltou que o sistema de gestão do CBO é totalmente eficaz e atende aos requisitos da(s) norma(s) aplicável(is) e não identificou não-conformidades que pudessem inviabilizar a confirmação da certificação.

O selo de certificação é o reconhecimento da qualidade dos processos na gestão da entidade, que garante seu reconhecimento junto a empresas, fornecedores, patrocinadores, autoridades, associados e à sociedade em geral.

A auditoria, realizada em 11 de maio pela DQS GmbH (Deutsche Gesellschaft zur Zertifizierung Von Managementsystemen), empresa alemã de certificação e implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, verificou que normas e compromissos estatutários e processos padronizados estão sendo cumpridos e que ações estão sendo implementadas para prevenir e corrigir eventuais falhas.

O CBO conquistou a certificação em 2011, após processo de dez meses de padronização das rotinas de trabalho que envolveu todos os funcionários.

A ISO (International Organization for Standardization) é uma organização fundada em 1946 na Suíça com o propósito de desenvolver normas de padronização. É integrada por mais de cem países e no Brasil é representada pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A ISO 9001 é uma das diversas normas criadas pela organização e estabelece um sistema de gestão da qualidade para segmentos de serviços. Foi concebida para desenvolver um conjunto de protocolos que permite que empresas



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Empresa Certificada
ISO 9001:2015



melhorem o desempenho de seus processos, auxiliando gestores a encontrar e corrigir pontos de ineficiência na organização.

Além da recertificação dentro da norma ISO 9001, o CBO também realiza anualmente uma auditoria externa para verificação de suas contas, que são apresentadas publicamente nas Assembleias Gerais de associados.

Orientações sobre a remuneração na telemedicina

O Departamento Jurídico do CBO emitiu o seguinte comunicado em 05 de junho:



O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) vem a público orientar seus associados em relação à remuneração dos atendimentos realizados por Telemedicina, tendo por fundamento a Lei nº 13.989/2020, que dispõe expressamente sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus.

Neste momento, chamamos a atenção para o que dispõe o artigo 5º da referida lei, que dita expressamente que “a prestação de serviço de telemedicina seguirá os padrões normativos e éticos usuais do atendimento presencial, inclusive em relação à contraprestação financeira pelo serviço prestado...”

Dois fundamentos básicos saltam aos olhos em qualquer análise que se faça dessa lei. Em primeiro lugar, a telemedicina somente está permitida durante a crise causada pelo coronavírus e, em segundo lugar, a telemedicina seguirá os mesmos padrões financeiros do atendimento presencial. Esse é o mandamento legal.

Assim, o Ministério da Saúde e a própria Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em obediência à lei e em respeito ao princípio da legalidade (que é o princípio constitucional basilar do estado democrático de direito) não fizeram qualquer diferenciação em relação ao pagamento do atendimento com a utilização da telemedicina. O Conselho Federal de Medicina (CFM) também editou orientação condenando qualquer diferenciação nesse sentido.

Portanto, é com surpresa e indignação que o CBO recebeu notícias de que alguns planos e operadoras de planos de saúde estão tentando, ilegalmente, impor pagamento diferenciado reduzido da

prestação de serviços por telemedicina, tentando inclusive coagir médicos a aderirem a esse sistema de remuneração reduzida, sob ameaça velada de descredenciamento.

Diante de tudo isso, o CBO orienta seus associados a denunciarem qualquer tentativa de sugestão ou imposição de cobrança diferenciada por parte de planos e operadoras de planos de saúde (garantido o anonimato do denunciante) para que possamos tomar as medidas administrativas e judiciais adequadas junto à ANS, Conselhos de Medicina, Ministério Público, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Ministério da Justiça (CADE – MJ) e Poder Judiciário.

Nesse sentido, o CBO já notificou alguns planos de saúde que estão cometendo esse tipo de ilegalidade e informou que tomará as medidas cabíveis junto às autoridades competentes.

Nesse momento de pandemia, onde o número de mortos cresce exponencialmente no Brasil, o mínimo que se espera de todos é o respeito à legislação vigente. Ignorar isso com o objetivo de auferir lucros, discriminando o profissional médico que está na frente do atendimento e prejudicando diretamente o atendimento dos usuários, além de uma irresponsabilidade flagrante é um crime e será levado a conhecimento de todas as autoridades competentes para a tomada das devidas medidas.

O CBO reitera seu compromisso de trabalho contínuo em defesa da classe oftalmológica e da saúde visual da sociedade como um todo, combatendo ilegalidades, sempre utilizando os instrumentos constitucionais, legais e republicados constituídos.

Justiça baiana confirma vitória do CBO

Em fevereiro de 2019, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) entrou com ação judicial na 3ª Vara de Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais de Jequié (BA) contra optometristas da região que vinham praticando atividades privativas de médico. Ao analisar o processo, o Juiz concedeu medida liminar a favor do CBO e determinou que os mesmos em questão cessassem com as consultas, exames e atendimentos que realizavam e os proibiu de adaptar lentes de contato e prescrever lentes de grau, bem como aviar receitas sem prescrição médica. O mesmo juiz proibiu a divulgação de ofertas de exames ou adaptação de lentes de contato.

Os réus recorreram da decisão e, em 05 de maio último, houve o julgamento do recurso interposto onde, mais uma vez, o desembargador encarregado de julgar o caso confirmou a Decisão Liminar do juízo de 1ª instância,



destacando que os profissionais sem formação médica não podem praticar atos privativos de médico.

“Essa vitória judicial somente foi possível pela denúncia enviada pelos associados ao Departamento Jurídico do CBO e pela pronta autorização da Diretoria em continuar na luta pela defesa profissional”, destacou o coordenador do Departamento Jurídico, José Alejandro Bullón.

Itabaiana

Outra vitória do CBO ocorreu na cidade de Itabaiana (SE), onde uma optometrista realizava atividades privativas de médico. Na primeira instância, a Justiça determinou que tais atividades fossem paralisadas e estabeleceu multa para o descumprimento desta determinação.

A mesma recorreu da decisão através de Recurso Especial, mas o desembargador encarregado do reexame do caso negou o seguimento ao Recurso e encerrou definitivamente sua pretensão de praticar a Medicina sem ter a formação necessária.



Portal Veja Bem

O CBO mantém na internet o portal **Veja Bem**, extensão da revista de mesmo nome que há anos vem sendo distribuída para os pacientes de consultórios oftalmológicos. A publicação é uma fonte segura e credenciada de informações sobre saúde ocular e cuidado com os olhos produzida pelo CBO. Visite regularmente o portal e divulgue entre seus pacientes

<https://www.vejabem.org/index>



CBO divulga Manual de Boas Condutas para retomada das atividades eletivas

Já se tornou lugar comum falar em “novo normal” para retratar as mudanças substanciais em todas as atividades humanas provocadas pela pandemia da COVID-19, que perdurarão por algum tempo.

Se no primeiro momento a ordem era evitar todos os procedimentos médicos que não estivessem ligados à calamidade ou que não fossem estritamente necessários, a continuidade da situação epidêmica levou a retomada gradativa dos atendimentos, mas dentro de padrões muito mais rígidos do que os que eram usados em passado recente e com cuidados extremos para proteger os pacientes, a equipe que trabalha nas clínicas, consultórios e hospitais e os médicos.

Para orientar os médicos oftalmologistas nessa retomada gradativa das atividades, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) divulgou em maio o **“Manual de Boas Condutas para Retomada das Atividades Eletivas em Oftalmologia em Tempos de COVID-19”**.

As orientações e sugestões contidas no manual foram baseadas em protocolos elaborados pelo CBO, pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO) e pelos órgãos reguladores da Saúde. Além disso, os médicos também foram orientados a se informarem sobre as normas regionais estabelecidas pelos gestores estaduais e municipais para adaptar as sugestões do manual às diferentes realidades do País.

Entre outros pontos, o manual aborda os cuidados que devem ser tomados pela equipe, a comunicação com pacientes e comunidade, a manutenção das áreas de recepção e espera dos pacientes, o estabelecimento de novas rotinas para agendamento e triagem de pacientes e as atividades dos centros cirúrgicos. O manual também traz um modelo de Termo de Consentimento Esclarecido para a realização do atendimento oftalmológico durante a pandemia.

A equipe que elaborou o material foi:

- | | | |
|--|--|---|
| • Alan Daividson Coelho (SP) | • Fábio Martins da Costa Brugnara (SP) | • Octaviano Magalhães Júnior (11) |
| • Alexandre A. M. Rosa (PA) | • Fábio Tokunaga (PR) | • Pedro C. Carricondo (SP) |
| • Ana Vega Carreiro de Freitas (RJ) | • Helio Paulo Primiano Junior (SP) | • Pedro Rodrigo Xavier (SP) |
| • André Maia (SP) | • Kenzo Hokazono (PR) | • Rafael Figueiredo do Monte e Silva (SP) |
| • Andressa Miranda Magalhães (PE) | • Luciana V. F. Costa Cunha (MG) | • Ricardo Danilo Chagas Oliveira (BA) |
| • Antônio Francisco Pimenta Motta (BA) | • Marcos P. Vianello (MG) | • Richard Yudi Hida (SP) |
| • Bruno Campelo Leal (SE) | • Marianna A. Hollaender (SP) | • Rodrigo Schwartz Pegado (RJ) |
| • Bruno Machado Fontes (RJ) | • Mila Gonçalves e Silva (SP) | • Silvana M. P. Vianello (MG) |
| • Bruno Miolo (SP) | • Nádia Seino S. C. Vasconcelos (SP) | • Vasco Bravo Filho (PE) |
| • Daniel da Rocha Lucena (CE) | • Newton Andrade Júnior (CE) | • Vespasiano Nunes Rebouças dos Santos (BA) |

O manual pode ser acessado no site

CLIQUE AQUI

<https://drive.google.com/file/d/14SqIKnkHohTmDOhps9peXXATATuFgqTzK/view>



Versão para smart phone

Capa da publicação na versão para computador



Programa CBO *Live*



Wilma Lelis Barboza

Newton Andrade Júnior

Coordenado por Newton Andrade Júnior e Wilma Lelis Barboza, o Programa *CBO Live* consolidou-se como uma das mais efetivas ações do Conselho Brasileiro de Oftalmologia no campo da comunicação com os associados dos últimos meses. Essa atividade de educação médica continuada por meio virtual foi criada há pouco mais de dois anos e teve grande incremento de acessos no início da pandemia de COVID-19.

De acordo com a coordenadora Wilma Lelis Barboza, o importante crescimento de acessos registrado nas primeiras semanas da pandemia foi consequência da orientação do CBO de divulgar informações precisas e honestas sobre a doença, seu impacto no atendimento oftalmológico, orientações jurídicas, administrativas, entre outras.

Posteriormente, os temas científicos voltaram a ser dominantes e, a partir de junho, programas com temas ligados à administração e finanças começaram a ser transmitidos em programas especiais, transmitidos em dias diferentes dos que debatem temas científicos, patrocinados por empresas patronas do CBO. Os temas e os expositores se baseiam em enquetes que os coordenadores realizam junto aos colegas.

“Temos recebido vários retornos positivos, mas um em particular, foi muito importante para nós porque resumiu um sentimento que notamos em toda a comunidade. Foi uma mensagem em que a colega disse: “me sinto acolhida com o posicionamento ético das reuniões”, declarou Wilma Barboza, que também é vice-presidente da Sociedade Latino-Americana de Glaucoma e médica assistente voluntária do HCFMUSP.

Já o outro coordenador do programa, Newton Andrade Júnior, considera que o CBO teve grande sensibilidade em intensificar sua comunicação com os associados durante a pandemia da COVID-19 através da transmissão de lives proferidas por especialistas que abordam assuntos variados.

“O *feed-back* que recebemos é extremamente positivo. Atualmente estamos transmitindo duas *lives* por semana, sempre com grande número de acessos de médicos de todas as regiões do País. Notamos que os colegas estão criando uma cultura de acessar a *CBO-Live* e que temas que há alguns meses não provocavam grande interesse hoje são alvo de apresentações e debates”, declarou Andrade Júnior.

Live discute atual situação do uso de antiangiogênicos

Em 04 de maio, o programa de *webinars* do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) voltou a abordar temas científicos ligados à especialidade, depois de um período em que privilegiou apresentações ligadas aos diferentes aspectos da pandemia da COVID-19.

O primeiro programa dessa retomada da preocupação didático-científica teve como tema o “Tratamento da DMRI e da Retinopatia Diabética: Uso de Antiangiogênicos”. Contou com a participação como palestrantes do atual presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV), Maurício Maia, do professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) e ex-presidente do CBO, Marcos Ávila e do integrante da Comissão de Defesa Profissional da SBRV, Mauro Goldbaum.

Em sua apresentação, Maurício Maia falou sobre os aspectos médicos do uso dos antiangiogênicos no tratamento da DMRI e da retinopatia diabética, ressaltando que as injeções das drogas na cavidade vítrea devem ser feitas em ambiente asséptico com todas as precauções necessárias para a segurança do paciente.

Maia terminou sua apresentação com a comparação entre as drogas utilizadas para o tratamento quimioterápico dessas doenças.

Já Mauro Goldbaum abordou os aspectos regulatórios do uso dos antiangiogênicos, ressaltando que a utilização de diferentes protocolos clínicos tem influenciado a prática médica. Mostrou que na clínica particular, o uso de uma droga necessita apenas da aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), enquanto que na saúde suplementar precisa da aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que muitas vezes precisa também da diretriz de utilização (DUT) e, finalmente, no Sistema Único de Saúde (SUS) esta utilização depende da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).

Afirmou que atualmente o uso de antiangiogênicos está passando por uma situação de vácuo legal. Uma Resolução da Diretoria Colegiada (a chamada RDC 111), de 2016, que disciplinava o uso excepcional do bevacizumabe para o tratamento da DMRI no SUS caducou e não foi substituída por nenhuma outra norma legal.



04 DE MAIO

Debatedor
MARCOS ÁVILA
GOIÂNIA - GO

Debatedor
MAURICIO MAIA
SÃO PAULO SP

Palestrante
MAURO GOLDBAUM
SÃO PAULO - SP

Coordenadores
NEWTON ANDRADE JR
FORTALEZA - CE

WILMA LELIS BARBOZA
TAUBATÉ - SP

APOIO EDUCACIONAL

Alcon **Allergan** **GENOM** **LATINFARMA** **ofta**

Por fim, Marcos Ávila focou sua apresentação na situação do SUS, onde o uso *off label* do bevacizumabe tornou-se fundamental, tem bom resultado e uso extenso.

A *live* foi acompanhada por mais de 1.100 pessoas. Encontra-se disponível no site:

<https://www.facebook.com/conselho.ofthalmologia/videos/1322517914610841/>

CLIQUE AQUI



Negociações e conciliações como formas para superação de crises e conflitos

Palestrante
CÉLIA REGINA ZAPPAROLLI
SÃO PAULO - SP
Consultora para Gestão de Crises e Conflitos, Mediadora e Docente em Gestão de Conflitos

Palestrante
PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES
CURITIBA - PR
Ex-coordenadora da COCAPE de Curitiba e assessora assistente na Corregedoria Regional do TRT9

web meeting
CBO

11 DE MAIO

Discutidores
NEWTON KARA-JOSÉ JR SÃO PAULO - SP
PEDRO CARRICONDO SÃO PAULO - SP

Coordenadores
NEWTON ANDRADE JR FORTALEZA - CE
WILMA LELIS BARBOZA TAUBATÉ - SP

“COVID-19 e a Prevenção e Gestão de Crises e Conflitos no Âmbito da Saúde” foi o tema do *webmeeting* que o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) promoveu em 11 de maio com a participação das especialistas Célia Regina Zapparolli e Patrícia Carricondo Virges. O evento teve como discutidores o secretário geral do CBO, Newton Kara José Júnior e o tesoureiro da entidade, Pedro Carlos Carricondo.

Célia Regina Zapparolli é consultora para gestão de crises e conflitos, mediadora e docente em gestão de conflitos. No evento, mostrou um amplo painel sobre as soluções judiciais e extrajudiciais que podem ser acionadas pelos cidadãos para resolução de crises e conflitos. Ressaltou que são duas situações diferentes e que resolver conflitos em situações de crise, como a provocada pela pandemia, é muito mais difícil.

Entretanto, considera que a gestão de conflitos por meios que não envolvam o Poder Judiciário pode ser a melhor solução para muitos problemas que surgem e surgirão durante a pandemia da COVID-19. Falando especificamente do segmento da saúde, enumerou os potenciais conflitos que ocorrem e têm potencial de recrudescimento com funcionários, fornecedores, planos de saúde, locatários, pacientes e entre os próprios médicos (questões societárias, por exemplo). Para ela, enfrentar todos esses conflitos na Justiça é desgastante, demorado e reduz a possibilidade de reestruturação das relações no futuro.

Já a utilização de negociações e mediações extrajudiciais monitoradas por especialistas pode proporcionar acordos mais abrangentes que atendam aos interesses de todos os envolvidos e sirvam, inclusive, para a manutenção e/ou reconstrução das relações no futuro, quando a sociedade estará procurando o que já foi denominado de “novo normal”.

Já a ex-coordenadora da COCAPE (Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução) de Curitiba e atual assistente da Corregedoria do 9º Tribunal Regional do Trabalho, Patrícia Carricondo Virges, centrou sua participação nos mecanismos de conciliação existentes na Justiça em geral e na Justiça do Trabalho em particular e que, na sua avaliação, quase sempre proporcionam resultados melhores, mais rápidos e duradouros que os processos judiciais.

Afirmou também que, no caso dos profissionais da saúde, existe ainda a vantagem desses mecanismos de conciliação permitirem a preservação da imagem e, em casos que envolvam pacientes, a tomada de decisões que favoreçam a continuidade de um eventual tratamento.

“Em tempos de incerteza, como os que estamos vivendo, nada melhor do que poder participar da solução dos problemas. A solução judicial, além de demorada, pode trazer grande insatisfação. Assim, mais do que nunca, entendo que a conciliação, a mediação e outros meios de solução de conflitos representam a forma mais adequada para atingirmos a pacificação social”, concluiu Patrícia Carricondo Virges.

Ao final do encontro, os discutidores apresentaram a hipótese do CBO começar a estudar a possibilidade de patrocinar a utilização de mecanismos de conciliação e negociação em benefício de seus associados.

Este *webmeeting* está acessível no site

<https://www.youtube.com/watch?v=ijTaQ3qKzpc&feature=youtu.be>

CLIQUE AQUI

LIOs: o que existe de mais atual e o que vem vindo por aí



PALESTRANTE

DURVAL MORAES DE CARVALHO JR

BRASÍLIA - DF
Vice-presidente da ABCCR



DISCUTIDOR

BRUNO FONTES

RIO DE JANEIRO - RJ
Presidente da ABCCR



PALESTRANTE

JONATHAN LAKE

BRASÍLIA - DF
Secretário-geral da ABCCR

COORDENADORES

NEWTON ANDRADE JR

FORTALEZA - CE

WILMA LELIS BARBOZA

TAUBATÉ - SP



18 DE MAIO

Alcançando mais de 1.600 pessoas, o *webmeeting* promovido pelo CBO em 18 de junho teve como tema “Atualização em Lentes intraoculares”, desenvolvido pelos diretores da Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa (ABCCR) Bruno Machado Fontes (presidente), Durval Mores de Carvalho Júnior e Jonathan Clive Lake.

Durante mais de uma hora, os discutidores apresentaram amplo painel sobre as mais recentes inovações e lançamentos em matéria de LIOs, com destaque as lentes multifocais, difrativas, refrativas e acomodativas. Também fizeram um amplo painel sobre os produtos que a indústria pretende lançar em futuro próximo no mercado brasileiro e sobre o andamento das pesquisas que estão sendo realizadas em várias partes do mundo para o aprimoramento das LIOs e das cirurgias de catarata e das cirurgias faco-refrativas.

Um dos pontos mais debatidos durante a *live* foi a necessidade do médico entender em detalhe as necessidades do paciente para prescrever a melhor solução óptica. Assim, o cirurgião deve levar em conta as necessidades de visão para longe e para distância intermediária (uso profissional

do computador) e a necessidade de dirigir que é generalizada na sociedade. Também foi bastante discutida a possibilidade de aproveitar a cirurgia da catarata para obter também a correção da presbiopia e a atitude de nunca prometer a total independência dos óculos aos pacientes para não gerar falsas expectativas a respeito do procedimento.

O uso de tecnologias 3D e a realização da operação em pessoas que já passaram por cirurgias refrativas foram outros pontos polêmicos do *webmeeting*.

Por fim, diante da inevitável pergunta sobre que lente cada um dos expositores usaria em si, Jonathan Lake indicou que escolheria uma lente que preserva a visão para longe e proporciona visão intermediária boa, ao passo que Durval Moraes afirmou que esperaria por alguns lançamentos que estão em preparação e Bruno Fontes disse preferir uma lente que preservasse uma boa visão para longe.

A *live* sobre Atualização em LIOs pode ser acessada no link:

<https://www.facebook.com/conselho.ofthalmologia/videos/1097146423996413/>

CLIQUE AQUI

APOIO EDUCACIONAL

Alcon

Allergan

GENOM
OF OculareologiaLATINOFARMA
Novas ideias de Órgão Controladoofta
Vision Health
Instituto de Oftalmologia

Lançamento da Semana Nacional de Combate à Cegueira pelo Glaucoma



O CBO-Live de 25 de maio foi iniciada com filme contendo uma mensagem impactante: o glaucoma é a principal causa de cegueira irreversível no mundo. Depois de várias informações sobre causas e fatores de risco do glaucoma, o filme termina afirmando a necessidade do diagnóstico precoce da doença e da consulta periódica do médico oftalmologista para a obtê-lo e, por fim, a advertência final: o que está em jogo, é a saúde da sua visão.

Depois desse filme introdutório, Wilma Lelis Barboza (uma das coordenadoras do programa CBO-Live), informou que aquele ato representava o início da Semana Nacional de Combate à Cegueira por Glaucoma e apresentou os palestrantes da *live*: Augusto Paranhos Júnior, presidente da Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG), Carolina Pelegrini Barbosa Gracitelli, Jair Giampani Júnior, Sérgio Henrique Teixeira e Tiago dos Santos Prata.

Em sua introdução, o presidente da SBG abordou o tema “O que os oftalmologistas precisam saber sobre o glaucoma?”

Levando em conta que 50% dos portadores não sabem que têm a doença e que, portanto, vão à consulta por outros motivos, Paranhos destacou a importância do médico oftalmologista não especializado em glaucoma em diagnosticar a doença e dar o correto encaminhamento ao paciente.

Afirmou que todo médico oftalmologista deve ter bem claro a lista dos fatores de risco do glaucoma e levá-los em conta na realização da anamnese e na execução da propedêutica mínima relacionada com a consulta oftalmológica. Informou que a SBG elaborou um curso, disponível gratuitamente em seu site, com demonstrações e explicações

voltadas para os médicos oftalmologistas que não têm o glaucoma como sua principal especialização.

Destacou a importância da avaliação do campo visual, da gonioscopia e da retinografia, bem como da correta avaliação do nervo óptico. Por fim, abordou os problemas que podem ocorrer com os portadores de glaucoma por ocasião da cirurgia de catarata e os cuidados que o cirurgião deve ter nesses casos.

A *live* foi completada pela apresentação de casos clínicos pelos demais palestrantes. Foi acessada por mais de 2.000 pessoas. Pode ser vista no link:

https://www.facebook.com/conselho.oftalmologia/videos/semana-nacional-de-combate-ao-glaucoma-ao-vivo-%C3%ADs-20h/566485857342086/?_so=_permalink&_rv=_related_videos

CLIQUE AQUI

Veja também outras matérias relacionadas com a Semana Nacional de Combate à Cegueira pelo Glaucoma na página 55.



Ceratocone e Junho Violeta

MODERADORA



DENISE DE FREITAS
SÃO PAULO
Presidente da Sociedade Brasileira de Córnea

PALESTRANTE



RENATO AMBRÓSIO JR
RIO DE JANEIRO
Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa

DISCUTIDOR



JOÃO MARCELO LYRA
ALAGOAS
Presidente da Sociedade Norte Nordeste de Oftalmologia

COORDENADORES

NEWTON ANDRADE JR
CEARÁ

WILMA LELIS BARBOZA
SÃO PAULO

A *CBO - Live* de 01 de junho teve como tema “Ceratocone: como prevenir e tratar” e foi uma das atividades de abertura da “Campanha Junho Violeta (Violet June) 2020”, promovida anualmente para conscientizar a população sobre a doença e sobre os malefícios provocados pelo ato de coçar os olhos.

A *live* contou com a participação da presidente da Sociedade Brasileira de Córnea e Banco de Tecidos, Denise de Freitas, do presidente da Sociedade Norte-Nordeste de Oftalmologia, João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra e do presidente da *International Society of Refractive Surgery (ISRS)*, Renato Ambrósio Júnior, quem iniciou a Violet June em 2018.

Em sua exposição, Denise de Freitas abordou os fatores genéticos e ambientais que predispõem o indivíduo a desenvolver o ceratocone, explicando que a doença tem fisiopatogenia muito complexa e multifatorial. Abordou também a biomecânica da córnea e a importância de diversos fatores no surgimento e desenvolvimento da doença.

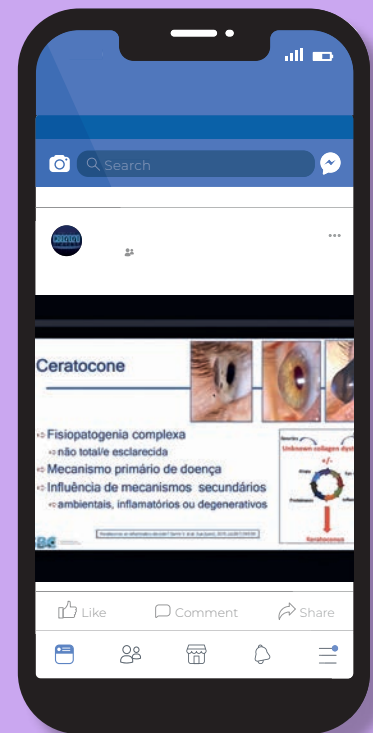
Já Renato Ambrósio Júnior falou principalmente sobre os avanços no diagnóstico do ceratocone. Explicou que o primeiro trabalho científico sobre a doença foi feito há mais de 150 anos e que nas últimas décadas o interesse médico por ela

aumentou devido a popularização da cirurgia refrativa. Salientou que enquanto as cirurgias de correção visual a laser enfraquece a córnea, podendo causar ectasia em pacientes susceptíveis, o advento da Cirurgia Refrativa como subespecialidade trouxe diversos recursos que ajudam no tratamento de pacientes com ceratocone. Destacou que o cirurgião refrativo deve entender os exames disponíveis para quantificar o risco e evitar ectasia que é uma complicação grave, apesar de rara. Para concluir, Ambrósio Júnior falou sobre a Campanha Junho Violeta, que está em seu terceiro ano de existência (mais informações podem ser obtidas no site www.violetjune.com.br).

O último expositor da noite, João Marcelo Lyra, deu uma aula sobre os avanços no tratamento cirúrgico do ceratocone, descrevendo diferentes técnicas que podem ser usadas para tratar estes pacientes. Destacou que cada caso deve ser muito bem avaliado para entender a indicação, as vantagens e desvantagens para cada caso. Depois da minuciosa descrição, Marcelo Lyra ainda mostrou-se animado com as perspectivas da chamada cirurgia regenerativa, com o crescente uso da inteligência artificial para a elaboração de protocolos baseados nas evidências clínicas, como com o uso da bioimpressão da córnea em 3D.



01 DE JUNHO



Essa *live* teve mais de 2.000 acessos e pode ser assistida na íntegra no site

<https://www.facebook.com/conselho.ofthalmologia/videos/254539242437321/>

CLIQUE AQUI



APOIO EDUCACIONAL



A vez da atenção com as crianças



PALESTRANTE
FABIO EJZENBAUM
SÃO PAULO
Presidente da SBOP e Chefe Neuroftalmologia da Santa Casa de São Paulo

PALESTRANTE
CELIA NAKANAMI
SÃO PAULO
Chefe do Núcleo de Oftalmopediatria e Baixa Visão da Universidade Federal de São Paulo

COORDENADORES
NEWTON ANDRADE JR
CEARÁ
WILMA LELIS BARBOZA
SÃO PAULO



“Oftalmopediatria, Tratamento da Miopia e o Uso Abusivo de Eletrônicos” foi o tema do *webmeeting* que o CBO promoveu em 08 de junho, com a participação dos médicos oftalmologistas Fábio Ejzenbaum (presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica – SBOP) e Célia Regina Nakanami (chefe do Núcleo de Oftalmopediatria e Baixa Visão da Universidade Federal de São Paulo / Escola Paulista de Medicina – UNIFESP / EPM). Em sua exposição, Ejzenbaum deixou claro que a criança não é um adulto em miniatura, mas uma pessoa que tem necessidades refracionais próprias, período crítico de desenvolvimento visual e, em geral, é pouco colaborativa na consulta oftalmológica. Por esta razão, o médico tem que examinar com atenção todos os sinais emitidos pelo pequeno paciente, mesmo antes do início da consulta. Ejzenbaum também enumerou as diretrizes da SBOP para a realização da cicloplegia, da retinoscopia e para outros passos da consulta oftalmológica. O presidente da SBOP descreveu os efeitos das diferentes doenças oculares e afirmou que o médico tem que estar sempre atento para os riscos do surgimento da ambliopia e do estrabismo.

Célia Nakanami, por sua vez, abordou os vários aspectos da progressão da miopia e o uso dos aparelhos eletrônicos. Afirmou que a incidência da miopia está crescendo em todo mundo, embora na América Latina sua prevalência ainda seja baixa (cerca de 8,4%). Para ela, a grande preocupação dos médicos e das autoridades é com a incidência da alta miopia que pode provocar descolamento de retina, glaucoma, degeneração macular e outras doenças na vida adulta. Afirmou que a miopia tem etiologia multifatorial e complexa, na qual se sobressaem a predisposição genética e a exposição a fatores ambientais, entre os quais o predomínio de atividades em ambientes fechados e o uso excessivo de aparelhos eletrônicos. Trabalhos recentes apresentados pela médica revelam a importância das crianças

praticarem atividades ao ar livre para controlar a progressão da miopia.

Um dos pontos mais debatidos do *webmeeting* foi o tratamento farmacológico da miopia com colírio de atropina, que age como inibidor dos receptores muscarínicos, retarda a progressão da miopia e tem efeitos colaterais baixos quando usado em concentração adequada e sob orientação médica. A prática da cicloplegia, os protocolos de aplicação da atropina, a importância da luz ultravioleta, filtros de luz azul e a hipermetropia em crianças foram outros pontos que provocaram perguntas e debates na *live*, que teve mais de 1.600 acessos.

O *webmeeting* pode ser acessado no link <https://www.facebook.com/conselho.ofthalmologia/>

CLIQUE AQUI



Emergência, conjuntivites e... música



PALESTRANTE
PEDRO CARRICONDO
SÃO PAULO
Tesoureiro do CBO
Diretor do Departamento de Emergência Ocular do Hospital das Clínicas FMUSP

PALESTRANTE
LUCIENE BARBOSA
SÃO PAULO
Presidente da Associação Pan-Americana de Banco de Olhos
Profª de Pós-Graduação do Departamento de Oftalmologia da UNIFESP

COORDENADORES
NEWTON ANDRADE JR
CEARÁ
WILMA LELIS BARBOZA
SÃO PAULO



“Urgências no Consultório: Trauma e Infecções” foi o tema da *live* que o CBO promoveu em 15 de junho, iniciativa que contou com a participação do diretor do Departamento de Emergência Ocular do Hospital das Clínicas de São Paulo e tesoureiro do CBO, Pedro Carlos Carricondo e da presidente da Associação Pan-Americana de Banco de Olhos (APABO) e professora da UNIFESP, Luciene Barbosa. Esse *webmeeting* também contou com a participação do integrante da Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S) do CBO, Reinado Ramalho, que terminou o encontro com uma apresentação musical.

Informando que as emergências oftalmológicas representam cerca de 13% de todo movimento do pronto-socorro do Hospital das Clínicas de São Paulo, Pedro Carlos Carricondo classificou os principais casos de traumas oculares com que se defrontam os médicos oftalmologistas e as providências necessárias para enfrentar essas situações.

Ressaltou que mesmo em emergências, o médico deve se precaver e tomar todas as providências para documentar sua atuação. Afirmou que os pacientes de trauma certamente terão perda visual importante e não é incomum que procurem culpar o médico pela infelicidade que sofreram.

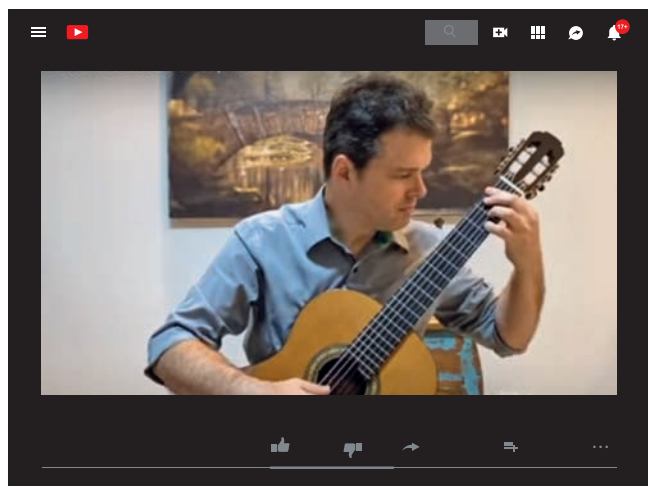
Ao final de sua apresentação, Carricondo mostrou um vídeo elaborado pela Sociedade Brasileira de Trauma Ocular (SBTO) para a conscientização de médicos e pacientes sobre as principais situações de risco e sobre as ações que devem ser tomadas para prevenção do trauma ocular.

Já Luciene Barbosa tratou principalmente as infecções na pálpebra, vias lacrimais, conjuntiva, córnea, endoftalmite, uveíte e retinites que aparecem diariamente nos

consultórios. Sua apresentação enfatizou as informações na conjuntiva, na córnea e os casos de endoftalmite.

Numa abordagem ampla e didática, a professora da UNIFESP tratou dos vários tipos de conjuntivites e de como o médico oftalmologista deve agir diante de cada uma delas. Abordou a prevenção de contaminação, ceratites, bem como de fatores predisponentes, agentes etiológicos e fatores de risco para cada um dos casos. Chamou especial atenção dos médicos para os casos de infecção generalizada do globo ocular que necessitam de ação rápida e decisiva.

Depois das apresentações, houve concorrida sessão de perguntas e respostas. Em seguida, a apresentação musical do médico oftalmologista Reinaldo Ramalho que executou em seu violão o clássico de Antônio Carlos Jobim e Vinícius de Moraes, “Chega de Saudade”.



Reinaldo Ramalho encerrando o encontro em grande estilo

Olho seco na atualidade

“Novidades no Diagnóstico e Tratamento do Olho Seco Evaporativo” foi o tema da live realizada em 04 de junho que com a participação da ex-diretora do Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Maria Cristina Nishiwaki Dantas, e da professora colaboradora do Departamento de Oftalmologia da UNICAMP, Mônica de Cássia Alves de Paula.

Mônica Alves iniciou sua apresentação relatando que está havendo mudanças no perfil dos portadores de olho seco. Há alguns anos, eles eram principalmente idosos, que tinham certas doenças autoimunes e que faziam uso de determinados medicamentos. Atualmente, segundo ela, os pacientes que aparecem nos consultórios são mais jovens, apresentam disfunções nas glândulas de Meibômio e passam grande parte do tempo em ambientes com baixa umidade e alta exposição a telas de aparelhos eletrônicos. Em seguida, a médica fez uma minuciosa descrição dos vários tipos da doença, bem como dos procedimentos para a realização do correto diagnóstico e para a obtenção da melhor prescrição terapêutica.

Terminou sua aula ressaltando a importância do médico oftalmologista dedicar mais tempo com as explicações para que o paciente passe a adotar hábitos que preservem sua saúde ocular e reduzam a incidência e o desconforto provocado pelo olho seco. Já a apresentação de Maria Cristina Nishiwaki Dantas foi toda baseada na apresentação de casos clínicos, que foram expostos e debatidos com propriedade e didática e mostraram as várias alternativas que o médico oftalmologista encontra para

CBO LIVE.COM.BR
PATRONOS

04 DE JUNHO

PALESTRANTES



Dra Maria Cristina Nishiwaki Dantas
 SÃO PAULO - SP



Dra. Monica Alves
 CAMPINAS - SP

COORDENADORES



Dr. Newton Andrade Jr
 FORTALEZA - CE



Dra. Wilma Lelis
 TAUBATÉ - SP



realizar o diagnóstico e o tratamento do olho seco evaporativo. Também abordou as novas terapias existentes para a superação da moléstia.

A live foi acessada por aproximadamente 1.200 pessoas e grande parte do tempo foi ocupado pelas palestrantes para responder às dezenas de perguntas enviadas pela plateia.

Esta live iniciou uma nova fase no relacionamento entre o CBO e as empresas patronas, pois foi patrocinado pela Genom – União Química e em seguida a experiência foi ampliada para as outras empresas patronas da entidade, sempre tendo como pontos básicos o relacionamento ético e mutuamente proveitoso.

A apresentação pode ser acessada no site:

<https://www.youtube.com/watch?v=DYOaWXRRIzk&list=PLeSjWedsUg8pdJvyJ4zsshDanmPjB5YR4&index=12&t=0s>

CLIQUE AQUI

Educação financeira

“Perdi meus plantões, e agora?” foi a pergunta que a médica radiologista e especialista em educação financeira para médicos, Lara Sá de Paiva, e o chefe do Pronto Socorro de Oftalmologia do HCFMUSP e tesoureiro do CBO, Pedro Carlos Carricondo, tentaram responder no *webmeeting* de 25 de junho.

Levando em consideração o momento atual, onde os atendimentos e, conseqüentemente, as entradas financeiras, reduziram-se drasticamente, os dois conferencistas do *CBO Live* daquela noite procuraram explicar alguns conceitos e mostrar algumas ferramentas que podem ajudar os médicos a superar a crise.

Lara Sá de Paiva explicou métodos que o médico deve utilizar para precificar a sua consulta e o seu trabalho, para estabelecer metas de saúde financeira da empresa e para planejar seu futuro.

Lembrou que o número de médicos vai aumentar consideravelmente nos próximos anos no País e que a assistência médica passa por acelerado processo de concentração e de dominação do mercado por grandes grupos.

Considerou que o médico, cada vez mais, terá que desenvolver sua capacidade de comunicação e a habilidade de trabalhar em equipe. Também vai precisar estar sempre pronto para desenvolver novas habilidades.

Já o tesoureiro do CBO propôs que os médicos realizem minucioso planejamento dos seus custos, fixos e variáveis. Lembrou que muitos desses custos são difíceis de serem percebidos por quem

CBO LIVE.COM.BR
PATRONOS

25 DE JUNHO

PALESTRANTE



Dra Lara Sá de Paiva
 SÃO PAULO - SP

Médica e Fundadora da SAVERS*
 *Empresa especializada em educação financeira para médicos



LATINO FARMA
 Uma divisão do Grupo Cristália

PALESTRANTE



Dr Pedro Carricondo
 SÃO PAULO - SP

Tesoureiro do CBO
 Diretor do Departamento de Emergência Ocular do Hospital das Clínicas FMUSP

COORDENADORES

Dr Newton Andrade Jr
 FORTALEZA - CE

Dra Wilma Lelis Barboza
 TAUBATÉ - SP

não tem experiência administrativa, tais como manutenção de aparelhos e do imóvel, impostos, dias parados e depreciação de equipamentos.

Durante os debates e sessão de perguntas e respostas, os dois expositores lembraram alguns conceitos básicos como separar as finanças das pessoas físicas das finanças da pessoa jurídica, a necessidade

de manter uma reserva financeira para enfrentar momentos difíceis separada de uma reserva financeira para investimentos e oportunidades e a necessidade permanente de manter uma boa relação médico/paciente.

Este foi o segundo *webmeeting* do programa *CBO Live* patrocinado pela empresa Latino-farma, uma das patronas do CBO.

A volta ao atendimento

O *webmeeting* do programa CBO Live de 18 de junho teve como tema “Administração da Clínica Oftalmológica – plano financeiro para uma retomada saudável” e contou com a participação da médica especializada em gestão em Saúde, Luciana Lessa e do presidente da Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia (SBAO) Frederico Valadares de Souza Pena, tendo o vice-presidente do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino atuado como moderador.

Em sua apresentação, Luciana Lessa afirmou que o mundo passa por uma crise sem precedentes que tornou imprescindível a adoção da organização financeira. De acordo com ela, a completa normalização das atividades econômicas do segmento da Saúde levará, no mínimo, oito meses e todos precisam se preparar para enfrentar este período de escassez da melhor forma possível.

A seguir, enumerou uma série de providências que os médicos precisam tomar entre as quais separar receitas e despesas de pessoa física e jurídica, listar o valor e data de entradas de todos os recebimentos previstos no mês, checar as fontes pagadoras, mapear custos fixos e variáveis e verificar que despesas podem ser cortadas sem que esse corte implique em redução da qualidade do atendimento ao paciente. Cuidados com os investimentos, negociações com bancos, fornecedores, funcionários e empresas de planos de saúde e otimização no pagamento de taxas e impostos foram outros pontos abordados pela médica.

O presidente da SBAO, por sua vez, mesmo reconhecendo a gravidade da atual situação, afirmou que o médico não deve perder de vista as perspectivas de longo prazo e que os dados demonstram que a recuperação já teve início em muitas cidades do Brasil.

Concordou com Luciana Lessa sobre a necessidade de preservar a liquidez

CBOLIVE.COM.BR
PATRONOS

18 DE JUNHO



LATINOFARMA
Uma divisão do Grupo Cristália

PALESTRANTE



Dra Luciana Lessa
RIO DE JANEIRO - RJ
Médica, COO e CO-Founder da Medicinæ Solutions.
Consultoria Especializada em Gestão em Saúde

PALESTRANTE



Dr Frederico Pena
RIO DE JANEIRO - RJ
Presidente da SBAO

MODERADOR



Dr Cristiano Caixeta
SÃO PAULO - SP
Vice-Presidente do CBO

COORDENADORES

Dr Newton Andrade Jr
FORTALEZA - CE

Dra Wilma Lelis Barboza
TAUBATÉ - SP



ORGANIZAÇÃO:

LATINOFARMA
Uma divisão do Grupo Cristália



CRISTÁLIA
Sempre em passo à frente.

PARCERIA:



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

dos consultórios, clínicas e hospitais e afirmou que a retomada dos atendimentos deve ser feita com todas as medidas de segurança possíveis, pois as providências tomadas para assegurar a saúde dos funcionários, médicos e pacientes vão ser diferenciais sensíveis para o futuro próximo.

O moderador da *live*, Cristiano Caixeta Umbelino afirmou que a entidade vai realizar campanhas de conscientização voltadas para os pacientes mostrando a necessidade da

continuidade dos tratamentos para a manutenção da saúde ocular.

O *webmeeting* atingiu mais de 2.700 pessoas e a parte de perguntas e respostas foi extremamente dinâmica, com debates sobre a carreira médica, telemedicina, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a importância da correta comunicação do médico com todos os públicos.

Esta *live* foi patrocinada pela empresa Latínofarma, patrona do CBO.



A neuroftalmologia mostrada didaticamente em casos clínicos

Desmitificar a neuroftalmologia: este foi o objetivo a que os professores Frederico Castelo Moura (HCFMUSP / UNICAMP), Roberto Battistella (HCFMUSP) e Glauco Almeida (UFMS) se propuseram no CBO Live de 22 de junho, que teve como tema “Neuroftalmologia para meu Consultório”. O *webmeeting* ocorreu em 22 de junho e baseou-se principalmente na discussão de casos clínicos que aparecem constantemente nos consultórios oftalmológicos.

Os professores destacaram que na maioria das vezes, o grande problema encontrado pelo oftalmologista generalista ao deparar-se com casos que envolvam a neuroftalmologia é a dificuldade em interpretar os dados clínicos. A interpretação errada leva ao diagnóstico errado e, conseqüentemente, ao tratamento equivocado.

Castelo Moura enfatizou que o oftalmologista deve estar atento a outras possibilidades além da neurite óptica quando encontrar pela frente um edema do nervo óptico e deve estabelecer uma rotina para examinar as várias alternativas diagnósticas que se colocam. Já Glauco Almeida aconselhou que o médico ouça com muita atenção a história do paciente para construir hipóteses diagnósticas mais robustas e, finalmente, Roberto Battistella defendeu a realização do exame oftalmológico completo e a utilização dos conhecimentos básicos do médico para a construção da hipótese diagnóstica e da elaboração do tratamento.

Depois da apresentação das aulas e da sessão de respostas, houve uma apresentação musical do conjunto de Jazz *Doctor's Band*, com destaque para a atuação dos médicos oftalmologistas Fernando Chaves e Marcelo Macedo.

O *webmeeting* de neuroftalmologia pode ser acessado no site:

<https://www.youtube.com/watch?v=wpW3a-zFEQ>

CLIQUE AQUI

Aspecto da apresentação musical que os espectadores da *live* tiveram acesso



SNNO e CBO debatem saídas para a crise

“Precisamos estabelecer estruturas que permitam aos interessados obter os empréstimos nos prazos e condições acertadas e agilidade para que isto seja feito nas agências bancárias. As entidades têm anunciado convênios com os bancos, mas os associados continuam relatando que os gerentes procurados não estão informados e não têm condições de atender aos pedidos. Por isso, pedimos agilidade maior para que os gerentes possam atuar prontamente”. Foi desta forma que o presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), José Beniz Neto, encerrou sua participação no *webmeeting* promovido pela Sociedade Norte-Nordeste de Oftalmologia (SNNO) e pelo CBO em 23 de maio que teve como tema “Panorama e Perspectivas do Setor de Saúde Diante da Crise.

O encontro foi coordenado pelo presidente da SNNO, João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra e teve a participação de Luiz Carlos Lima Nogueira (consultor sênior da empresa Falconi), Bernard Gaia Texeira (também consultor da Falconi), José Gomes da Costa (Superintendente do Banco do Nordeste – BNB – Bahia) e Edmar Souza Bernaldino (superintendente do Banco da Amazônia – BASA – Pará e Amapá).

A live começou com a exposição dos representantes da Falconi sobre as perspectivas do setor da saúde, em particular do segmento oftalmológico, a partir da crise provocada pela pandemia da COVID-19. Depois de apresentar os números do setor, os especialistas avaliaram que a Oftalmologia foi uma das especialidades mais afetadas com a queda da procura por parte dos pacientes e com a redução do número de procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados. Estudos feitos nos EUA mostram que o movimento

LIVESNNO + CBO
UNIDOS CONTRA A COVID-19

PANORAMA E PERSPECTIVAS DO SETOR DE SAÚDE DIANTE DA CRISE
SÁBADO, 23/05 - 11H30

PRESENCAS CONFIRMADAS:
JOSÉ GOMES DA COSTA (SUPERINTENDENTE BNB | BAHIA)
EDMAR SOUZA BERNALDINO (SUPERINTENDENTE BASA | PARA E AMAPÁ)
LUIZ NOGUEIRA (SENIOR ADVISOR DA FALCONI)
BERNARD TEXEIRE (CONSULTOR SENIOR DA FALCONI)

dos consultórios e clínicas oftalmológicas caiu entre 80 e 90% por conta da pandemia e das medidas de isolamento social adotadas.

Por outro lado, os consultores afirmaram que o setor de saúde apresenta condições de retomar rapidamente as atividades e provavelmente será muito demandado nos meses imediatamente posteriores à crise, embora o cenário macroeconômico também aponte para grande desemprego e, consequentemente, para significativa redução de beneficiários dos planos de saúde. “A única solução que as pessoas enxergam é obter algum

tipo de financiamento que permita ultrapassar a fase crítica, mas ela não é a única. Vamos ter que pensar em alternativas que envolvam investimentos; fornecedores e contratos; instituições financeiras; estoques, dando especial ênfase aos processos de automação e de transformação digital”, declarou Bernard Texeira.

Depois da apresentação dos consultores, foi a vez dos representantes das instituições bancárias falarem sobre as ações que estão empreendendo para auxiliarem as empresas de pequeno e médio porte a atravessarem a crise. Edmar Bernaldino,

facebook Email ou telefone Senha Entrar
Esqueceu a conta?

Setor de "Saúde" e Especialidades

Impacto no faturamento do setor de "Saúde"
% dos respondentes

Pelo menos 53% não está faturando ou reduziu acima de 50%

Não está faturando 😞	21%
Reduziu mais que 50% 😞	32%
Reduziu até 50% 😞	32%
Patamar mantido 😊	5%
Aumentou 😊	11%

Perda de volume por serviço médico

(-)

- Infecção
- Obstetrícia
- Câncer
- Comportamento
- Cirurgia Geral
- Pneumo
- Cardio
- Urolo
- Clínica Geral
- Gastro
- Dermato
- Otorrino
- Ortopedia
- Gineco
- Oftalmolo

35:37 1:55:18

PANORAMA E PERSPECTIVAS DO SETOR DE SAÚDE DIANTE DA CRISE Gravado ao vivo
Sociedade Norte e Nordeste de Oftalmologia Presione [Esc] para sair do modo tela cheia

Obrigado!

Luiz Nogueira
Senior Advisor
luiznogueira@falconi.com
Médico pela UFMG, especialista em Gestão de Saúde pela PUC-MG, consultor, instrutor e senior advisor da Falconi, com atuação nacional e internacional e ampla experiência em diversos segmentos de negócios. Atuou como consultor no Ministério da Saúde do Brasil, diversas secretarias municipais e estaduais, grandes operadoras de saúde e hospitais de grande porte, com foco em estratégia e otimização da operação.

Bernard Texeira
Senior - Middle Market
bernardteixeira@falconi.com
Consultor de Gestão da Falconi (Brasil e Europa) com foco atual no Middle Market. Experiência intensa em Descoberto de Metas, Revisão de Processos, Reestruturação Organizacional, Aumento de Receitas e Redução de Custos/Despesas, além dos mais variados segmentos (ex: serviços, varejo, indústria, agropecuária, etc). Mentor do Programa FIRST (Road of Skills and Talent) no módulo "Lider que bate metas".

1:07:21 / 1:55:18

do BASA, afirmou que existe uma linha de crédito emergencial, que já alcançou mais de mil empresas, com valor máximo de R\$ 100 mil, com carência até dezembro, prazo máximo de 24 meses e juros fixos de 2,5% ao ano. O mesmo produto está disponível no BNB, de acordo com José Gomes da Costa. Os dois representantes das instituições bancárias garantiram que existem outras linhas de crédito para os empresários que tenham necessidades maiores e que existe grande esforço para que os recursos cheguem na ponta, isto é, aos interessados, o mais rápido possível.

Após as exposições, vários debatedores afirmaram que quando vier a retomada, os custos serão maiores e o faturamento das clínicas e consultórios menor e que, por

isso, os médicos devem avaliar cuidadosamente todas as alternativas antes de solicitar empréstimos bancários. Além disso, o presidente do CBO revelou as dificuldades que os médicos oftalmologistas estão tendo nas diferentes agências bancárias para ter acesso aos programas de crédito anunciados, uma vez que os respectivos gerentes afirmam que não foram informados sobre estes produtos.

O *webmeeting* completo pode ser acessado no site

<https://www.facebook.com/snno.official/videos/242792083716332>

CLIQUE AQUI

Comissão debate retomada das atividades em saúde

“O Conselho Brasileiro de Oftalmologia elaborou uma publicação de orientação aos médicos de nossa especialidade, o “Manual de Boas Condutas para Retomada das Atividades Eletivas em Oftalmologia em tempos de COVID-19”, que aborda os vários aspectos da retomada das atividades nos consultórios, clínicas e hospitais oftalmológicos dentro dos preceitos mais rigorosos no cuidado à saúde dos médicos, funcionários, pacientes e da comunidade e dos preceitos éticos que devem nortear as atividades de todas as áreas de Medicina.”

Foi assim que o presidente do CBO, José Beniz Neto fez a apresentação das providências que a entidade havia tomado, durante a sessão da Comissão Externa da Câmara dos Deputados que acompanha ações de combate ao coronavírus no Brasil, realizada em 23 de junho para debater a retomada das atividades em saúde. A reunião foi presidida pelo deputado Luiz Antônio Teixeira Júnior (PP/RJ), juntamente com a relatora, deputada Carmen Zanotto (Cidadania/SC) e contou com a participação do deputado Hiran Gonçalves (PP/RR).

A sessão reuniu, tanto presencialmente quanto por transmissão online, os seguintes especialistas: Lincoln Lopes Ferreira (presidente da Associação Médica Brasileira – AMB); José Beniz Neto (presidente do CBO); Rogério Scarabel (diretor presidente substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS); Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho (diretor de Normas e Habilitação da ANS); Marco Aurélio Ferreira e Camila Almeida (representantes da Associação Nacional de Hospitais Privados – ANAHP); Luiz Fernando Silva (superintendente da Federação Brasileira de Hospitais –



COMISSÃO EXTERNA AÇÕES PREVENTIVAS
CORONAVÍRUS

Carmen Zanotto, Luiz Antônio Teixeira Júnior e Hiran Gonçalves na mesa diretora da sessão



COMISSÃO EXTERNA DE AÇÕES CONTRA O CORONAVÍRUS
Reunião Técnica

Aspecto geral da sala da comissão



COMISSÃO EXTERNA AÇÕES PREVENTIVAS
CORONAVÍRUS
www.camara.leg.br

A deputada Carla Dickson na sessão



COMISSÃO EXTERNA DE AÇÕES CONTRA O CORONAVÍRUS
Reunião Técnica

O presidente da AMB em sua exposição

FBH); Bruno Sobral (secretário executivo da Confederação Nacional de Saúde - CNS); Paulo Lobo (presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT); Jorge Luiz Borges Petros (presidente da Associação de Clínicas e Consultórios Ortopédicos do Estado do Rio de Janeiro); Gabriel Massot (representante da Diretoria de Hospital da UNIMED) e Maria Inez Pordeus Gadelha (chefe de gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES – do Ministério da Saúde).

A sessão também marcou uma das primeiras atividades da deputada e médica oftalmologista Carla Dickson (PROS/RN) na Câmara Federal, para onde foi alçada em consequência da posse do deputado Fábio Faria (PSD/RN) como ministro das Comunicações.

O tom dominante nas várias apresentações foi a necessidade de serem tomadas providências para que os pacientes voltem aos cuidados médicos, pelo menos nos estados ou nas cidades que já ultrapassaram o pico da pandemia.

Associação Médica Brasileira

Lincoln Lopes Ferreira afirmou que com a atual situação de isolamento social alguns problemas têm se tornado mais frequentes, como suicídios e agressões domiciliares. Também declarou que já foi constatado o crescimento do número de casos de mortes súbitas atribuídos a insuficiência coronariana, a fenômenos tromboembólicos ou a acidentes vasculares encefálicos. O presidente da AMB defendeu a necessidade das pessoas voltarem aos consultórios, clínicas e hospitais para serem atendidas em tempo hábil.

"Se formos esperar a evolução natural da doença e um achatamento da curva, vamos ficar dois, três, quatro anos. Por outro lado, o desastre econômico teria um custo maior de vidas do que o da própria pandemia", concluiu.

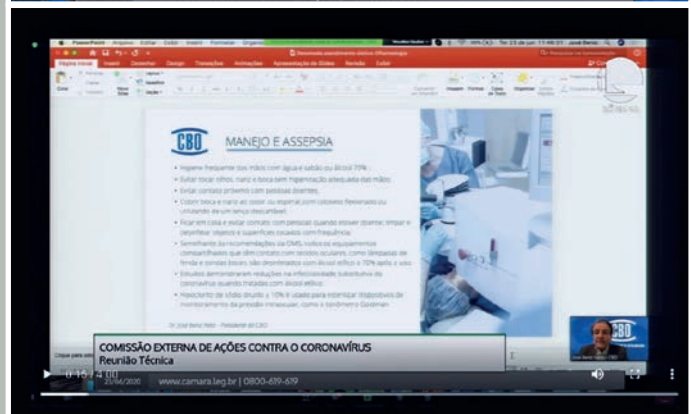
Conselho Brasileiro de Oftalmologia

José Beniz Neto apresentou o "Manual de Boas Condutas para a Retomada das Atividades Eletivas em Oftalmologia em Tempos de Covid-19" e as providências que a entidade vem realizando durante a pandemia para a manutenção da saúde ocular da população.

Ressaltou o Programa "Brasil que Enxerga" e a criação de um serviço de teleorientação gratuito que atendeu centenas de pessoas em todo o País, bem como a vertente de tele educação em Saúde Ocular que está sendo implementada (veja matéria na página X).



O presidente do CBO falando sobre as ações da entidade



Uma das telas da exposição de José Beniz Neto

“

Se formos esperar a evolução natural da doença e um achatamento da curva, vamos ficar dois, três, quatro anos. Por outro lado, o desastre econômico teria um custo maior de vidas do que o da própria pandemia

”

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

Já Paulo Lobo, presidente da SBOT, mostrou que sua maior preocupação é a determinação de protocolos seguros para a retomada das atividades médicas. Segundo ele, há duas preocupações principais: a primeira são os pacientes que necessitam da volta de atendimentos médicos que estão suspensos e a segunda são as clínicas que precisam voltar a funcionar para não quebrarem. Assim, protocolos de segurança eficazes ajudariam na amenização desses problemas.

Agência Nacional de Saúde

Em sua apresentação, o diretor de Normas e Habilitação das Operadoras da ANS, Paulo Roberto Filho, afirmou que a agência vem agindo para mitigar os efeitos da pandemia na saúde suplementar. Como exemplos dessa orientação citou a criação de página virtual para tratar da COVID-19, a divulgação de demandas dos consumidores juntos aos canais de atendimento da agência, o desenvolvimento de campanhas nas redes sociais sobre a importância do uso das EPIs e a realização de eventos virtuais para tratar de gestação, tratamentos oncológicos e outros em tempos de pandemia.

Já o diretor presidente substituto da ANS, Rogério Scarbelle, fez questão de ressaltar que as medidas regulatórias da agência não impediram os tratamentos médicos e reiterou a importância da normatização da telemedicina.

Ministério da Saúde

A chefe de gabinete da SAES, Maria Inez Gadelha, explicou que a retomada deve levar em conta a potencialidade de dano ao paciente por não ir ao médico e o nível de transmissão do coronavírus em cada região. Defendeu a

adoção de protocolos que abrangessem, inclusive, o cuidado fora das clínicas e hospitais, como, por exemplo, o transporte dos pacientes.

Confederação Nacional de Saúde

Já o secretário executivo da CNS, Bruno Sobral, salientou que os hospitais vêm se preparando há muito tempo para a retomada das atividades com protocolos específicos para tratamento de doenças, com treinamentos específicos para as equipes e com a compra planejada de EPIs para a proteção do trabalhador.

Unimed

O representante da UNIMED na videoconferência, Gabriel Massot, afirmou que o retorno às atividades é necessário para evitar complicações de doenças crônicas nas emergências, ressaltando que a telemedicina ajuda, mas não é suficiente, para a manutenção e recuperação da saúde. Destacou que em várias cidades os hospitais já detectaram queda nos casos de COVID-19, mas que todos devem estar preparados para um novo pico a qualquer momento.

Medicamentos

Na conclusão da sessão, os parlamentares manifestaram grande preocupação com a constante repetição de situações de falta de medicamentos sedativos necessários ao tratamento dos portadores da COVID-19. Tanto o presidente da comissão quanto a relatora reivindicaram do governo medidas mais duras para evitar a especulação e para que os medicamentos sejam disponibilizados aos pacientes que necessitam de intubação.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

O CBO está apoiando a iniciativa “*Agir para Salvar Vidas*”, da empresa CCM Group, que consiste na manutenção de uma plataforma de encontros na qual profissionais de saúde mental voluntários prestam ajuda aos profissionais de saúde que estão na linha de frente atendendo os doentes pela COVID-19.

Para obter mais informações acesse o site  <https://www.agirparasalvarvidas.com.br/>

CBO oferece teleorientação oftalmológica ética durante a crise

Com índice de aprovação de 98%, o serviço de teleorientação do “Programa Brasil que Enxerga” atendeu a centenas de pessoas de todo o Brasil nos meses de maio, junho e julho e, mais uma vez, marcou o protagonismo do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) durante a crise da pandemia da COVID-19. Esse programa de teleorientação foi fruto de planejamento e debates realizados pela Diretoria do CBO e seu desenho básico foi elaborado pelo vice-presidente, Cristiano Caixeta Umbelino e pelo coordenador da Comissão de Telemedicina, Tecnologia e Inovação (TTI) do CBO, Alexandre Chater Taleb.

O serviço, iniciado em 27 de abril, baseou-se na atuação de mais de cem médicos voluntários de todas as partes do País. A maioria das dúvidas apresentadas pelos consulentes estiveram relacionadas a casos de olho seco e doenças externas, tais como blefarite, hordéolo e calázio. Também foram solicitadas orientações quanto à continuidade ou interrupção de tratamentos e grande número de consultas sobre problemas agudos e acompanhamento de casos crônicos. Alexandre Chater Taleb informou que os números finais estão sendo tabulados e que em breve serão de um artigo científico que analisará em profundidade a iniciativa.

“Foi uma experiência muito positiva. Mostrou a importância do CBO priorizar a comunicação com a população em geral. Além disso, a massa crítica acumulada dará novos subsídios para que a Oftalmologia brasileira tenha papel de destaque na definição da política e das orientações das ações de Telemedicina”, afirmou.

Alexandre Taleb, que é professor de Telemedicina na Universidade Federal de Goiás e coordenador do Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da mesma instituição, explicou que a sistemática adotada pela ação de teleorientação do “Programa Brasil que Enxerga” não resultou na prescrição de medicamentos ou na solicitação de exames, mas que mesmo assim teve uma importância fundamental para aqueles que o procuraram.

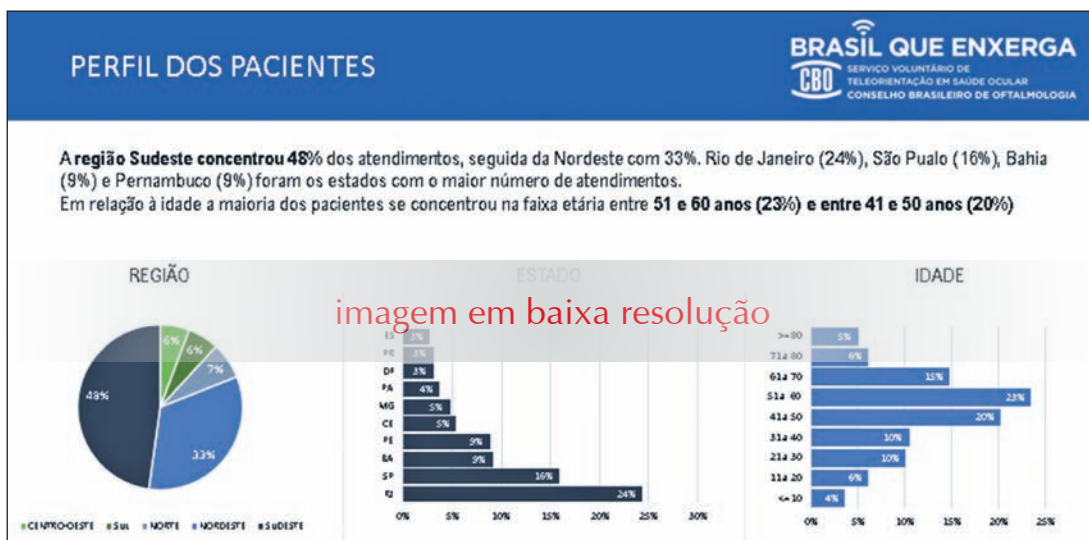
Números

A região Sudeste foi responsável por 48% das solicitações, seguida pelo Nordeste (33%), Norte (7%), Centro-Oeste e Sul (6% cada).

O Estado do Rio de Janeiro foi o que originou o maior número de solicitações, com 24%, seguido de São Paulo, 16%, Bahia e Pernambuco, com 9% cada. (veja gráfico abaixo)

Pessoas com idade entre 51 e 60 anos representaram 23% dos que procuraram o serviço, enquanto aquelas que têm entre 41 e 50 anos representaram 20% e as que se situam na faixa etária de 61 a 70 anos representaram 15%.

A grande maioria (70%) das pessoas ficaram sabendo do programa de teleorientação do CBO a partir de programas de televisão, já que o projeto foi abordado por um dos maiores noticiosos da televisão brasileira. Entretanto, 16% das pessoas que responderam à pesquisa que acompanhou a orientação, citaram a internet como fonte primária da informação.



O processo de agendamento foi considerado fácil e rápido por 88% das pessoas e o acesso à plataforma (Zoom) foi avaliado como fácil por 75%. O atendimento recebeu nota dez de 87% dos que procuraram o serviço e nota nove de outros 11%. As dúvidas foram respondidas em 97% dos casos, a mesma porcentagem daqueles que recomendariam o serviço para outras pessoas.

Para o presidente do CBO, José Beniz Neto, a experiência é positiva em todos os sentidos e representou mais um capítulo na luta da entidade pela valorização dos médicos oftalmologistas e pelo aprimoramento das condições de assistência oftalmológica para a população brasileira. Afirmou

que no momento mais agudo da pandemia, quando predominavam as dúvidas e incertezas, o CBO estabeleceu seu programa de teleorientação baseado em princípios éticos, retomando a tradição de ajuda voluntária à comunidade.

“Utilizamos as ferramentas proporcionadas pela telemedicina para levar conforto e alento a pessoas de todo o Brasil. Temos que ressaltar e valorizar, mais do que tudo, a ação voluntária dos colegas que, no meio da pandemia, dispuseram de seu tempo e conhecimento para a realização do teletendimento. Foi algo muito comovente e mostra, mais uma vez, a disposição da Oftalmologia brasileira de atuar em benefício de toda a população”, declarou.

A segunda linha de ação do “Programa Brasil que Enxerga”

O “Programa Brasil que Enxerga” ganhou uma segunda vertente de atuação, voltada para a teleducação em 10 de junho, quando foi transmitida a primeira *live* de orientação à população sobre os cuidados com a saúde ocular com a participação da jornalista, blogueira da Saúde e *digital influencer* Priscilla Torres. Esta primeira *live*, como pode ser visto na peça publicitária ao lado, teve como tema “Aulas Online e a Saúde dos Olhos”, como palestrante principal a professora da Universidade Federal do Pará (UFPA) Luciana Almeida de Moraes e como debatedores o presidente do CBO, José Beniz Neto, e o vice-presidente da entidade, Cristiano Caixeta Umbelino, além da própria Priscilla Torres.

José Beniz explicou que essas *lives* que o CBO passa a promover quinzenalmente representam uma iniciativa de teleducação em Saúde Ocular que faz parte de um projeto mais amplo que envolve ações no campo de proteção à saúde ocular da população em todos os níveis. O serviço de conscientização da população e dos pacientes dos médicos oftalmologistas, segundo ele, teve início há alguns anos com a edição da revista *Veja Bem*, distribuída nos consultórios oftalmológicos de todo o País. Em 2020, a revista *Veja Bem* ganhou versão em portal na internet e uma página no aplicativo Instagram. Desde 2018, o CBO vem se aproximando dos influenciadores digitais para a realização de atividades conjuntas, que com a realização de *lives* quinzenais do “Programa Brasil que Enxerga” ganha dimensão /mais abrangente. Outra vertente do programa está ligada a ações junto ao Ministério da Saúde e ao Congresso Nacional para democratizar a assistência oftalmológica.

LIVE
BRASIL QUE ENXERGA
SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
TELEDUCAÇÃO EM SAÚDE OCULAR
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

10 DE JUNHO - 19H **TEMA**
AULAS ONLINE E A SAÚDE DOS OLHOS

COORDENADORES:

- JOSÉ BENIZ NETO
PRESIDENTE DO CBO
- CRISTIANO CAIXETA
VICE-PRESIDENTE DO CBO
- PRISCILLA TORRES
COORDENADORA DO
BLOGUEIROS DA SAÚDE

PALESTRANTE:

- LUCIANA ALMEIDA DE MORAES
- DOUTORA EM OFTALMOLOGIA PELA UFPA
- PROFESSORA DE OFTALMOLOGIA DA UFPA
- ATUA HÁ MAIS DE 10 ANOS EM
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

CBO
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Blogueiros da SAÚDE
www.blogueirosda.org.br

BRASIL QUE ENXERGA

Já o vice-presidente do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, que coordena a vertente de teleorientação do programa, ressaltou que todos as *lives* terão a participação de pelo menos um *influencer digital* para garantir que os temas abordados e a linguagem utilizada sejam os mais adequados para atingir a população e, desta forma, os objetivos buscados.

Primeiro programa

Ao se apresentar, Luciana Almeida de Moraes falou que além de doutora em Oftalmologia, professora da UFPA e de atuar há mais de dez anos em Oftalmologia Pediátrica, também era mãe de dois filhos, o que a capacitava para falar sobre o dia-a-dia em que a tecnologia e as telas são quase onipresentes, realidade que foi potencializada pela pandemia da COVID-19 e a disseminação da educação online.

Com linguagem didática e muitas figuras, Luciana Almeida de Moraes falou sobre miopia, o crescimento do número de pessoas afetadas pela doença e a provável relação com o aumento do uso de telas e da redução do tempo usado em atividades ao ar livre. Também abordou a fadiga ocular, o uso de filtros especiais para leitura em aparelhos eletrônicos, a necessidade da consulta oftalmológica e vários outros pontos da saúde ocular na infância e adolescência, sempre com o enfoque de dar orientação aos pais.

A médica repassou a orientação da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP) sobre o tempo de exposição às telas eletrônicas:

- 1) Evitar a exposição de crianças menores de 2 anos às telas, sem necessidade (nem passivamente);
- 2) Crianças com idades entre 2 e 5 anos: limitar o tempo de telas ao máximo de uma hora por dia, sempre com supervisão;
- 3) Crianças com idades entre 6 e 10 anos: limitar o tempo de telas ao máximo de 2 horas por dia, sempre com supervisão;
- 4) Adolescentes com idades entre 11 e 18 anos, limitar o tempo de telas e jogos de videogames a 2-3 horas/dia e nunca deixar “virar a noite” jogando.

Um dos pontos que mais despertou interesse da transmissão foi a ação de pessoas que oferecem tratamentos sem comprovação e que têm na internet seu grande canal de divulgação. A jornalista Priscilla Torres afirmou que, atualmente, antes mesmo de procurar o médico, os pacientes procuram o Google e se tornam presas fáceis de pessoas que exercem o chamado “comércio da cura”. Afirmou que a organização Blogueiros da Saúde, que coordena, tem entre seus objetivos combater este tipo de atividade e aproximar blogueiros, pacientes, médicos e especialistas para favorecer a divulgação da informação correta, ética e útil.



O vice-presidente do CBO em entrevista ao telejornal da Rede Globo de Televisão

Ceratocone

A segunda *live* do programa foi realizada em 24 de junho e abordou o tema Ceratocone, brilhantemente exposto pelo professor da UNIFESP Wallace Chamon, tendo como coordenador Cristiano Caixeta Umbelino e contou, também, com a participação de Priscilla Torres.

Harmonizando rigor científico, preocupação médica, bom humor e didática, Chamon conseguiu transmitir informações básicas sobre a doença e as formas de enfrentá-la, com uma sempre repetida ênfase em não coçar os olhos.

“O ceratocone é controlável em 99% dos casos. Todos os médicos oftalmologistas estão capacitados para acompanhar e tratar da doença. A avaliação do médico oftalmologista é fundamental e, na grande maioria dos casos, os óculos fornecem boa visão para os portadores de ceratocone. Depois deles temos lentes de contato e tratamentos mais incisivos. Quando se pesquisa “Ceratocone” no Google, a primeira coisa que aparece sempre se relaciona com transplante de córnea, mas este tratamento é só para um pequeno número de casos. Temos outros tratamentos para melhorar a visão e parar a progressão da doença e por isso as mães devem reduzir a ansiedade” declarou Wallace Chamon.



24 DE JUNHO - 19H

TEMA

CERATOCONE

COORDENADORES:



CRISTIANO CAIXETA
VICE-PRESIDENTE DO CBO



PRISCILLA TORRES
COORDENADORA DO
BLOGUEIROS DA SAÚDE

PALESTRANTE:



WALLACE CHAMON
+ PROFESSOR - ESCOLA PAULISTA
DE MEDICINA - UNIFESP
+ VOLUNTEER FACULTY - UNIVERSITY
OF ILLINOIS AT CHICAGO



BRASIL QUE ENXERGA

As transmissões das *lives* do “Programa Brasil que Enxerga” são feitas quinzenalmente, às quartas-feiras, às 19 hs. (horário de Brasília) nos canais:

 **Facebook Veja Bem:**
https://www.facebook.com/CBOvejabem/?epa=SEARCH_BOX

 **Facebook CBO:**
<https://www.facebook.com/conselho.ofthalmologia/>

 **Youtube:**
https://www.youtube.com/channel/UCxHTR6YQkIiR8MY4Yhr6PXQ?view_as=subscriber

 **Webmeeting:**
www.cbolive.com.br



O criador do instituto em pose foto mais informal

Cem anos do Instituto Penido Burnier

Um memorável *webmeeting* histórico e científico marcou a comemoração dos cem anos de criação do Instituto Penido Burnier (IPB), em 01 de junho de 2020.

O encontro virtual foi aberto pela médica oftalmologista portuguesa Helena Pior Filipe, que coordena programas de educação continuada do Conselho Internacional de Oftalmologia, da Associação Pan-Americana de Oftalmologia e da Sociedade Portuguesa de Oftalmologia.



João Penido Burnier



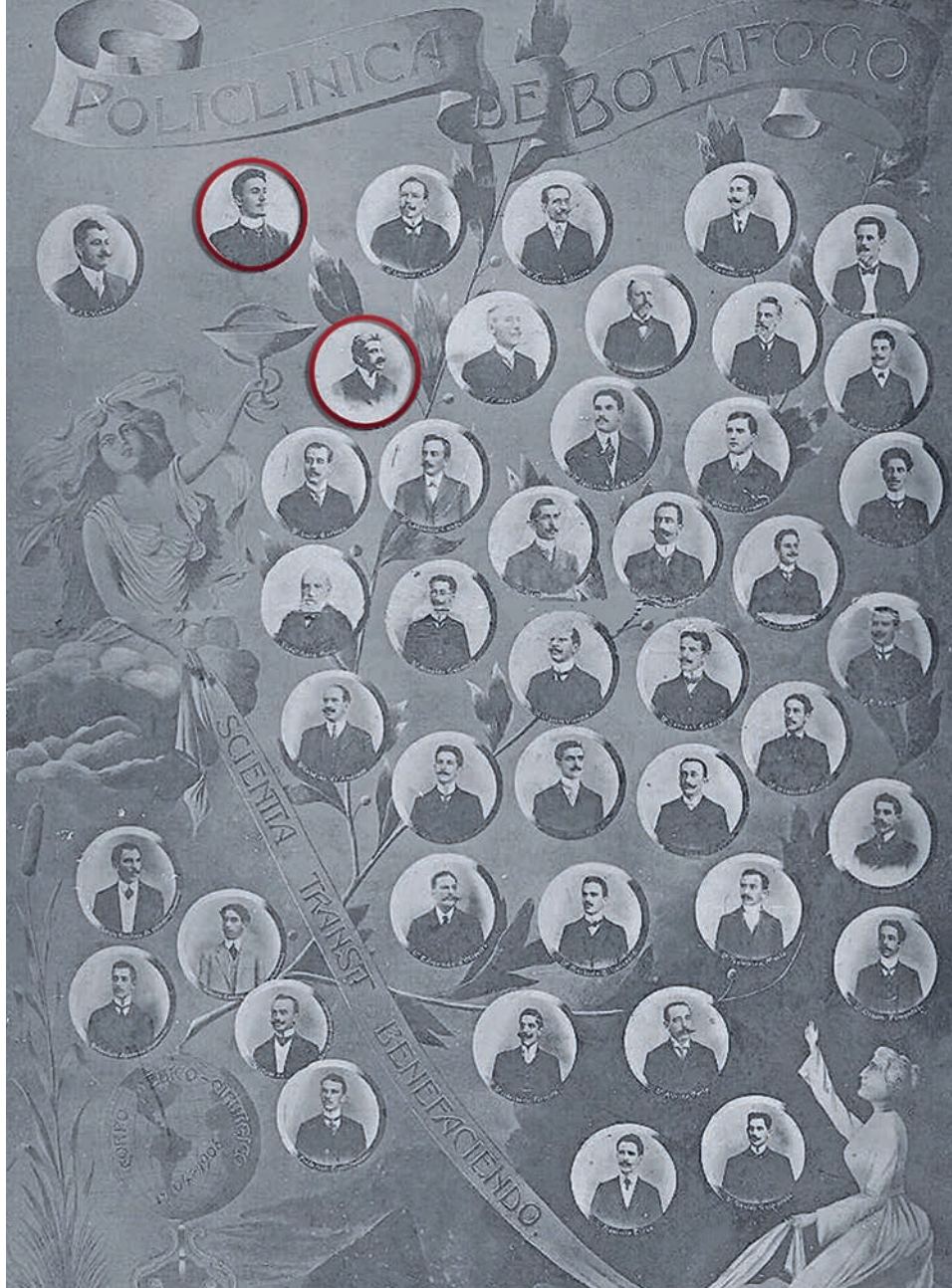
A primeira parte do evento foi marcada por depoimentos históricos e lembranças do instituto expostas por Miguel Noel Burnier Júnior (presidente da Associação Pan-Americana de Oftalmologia), Rubens Belfort Junior (presidente da Academia Nacional de Medicina), José Beniz Neto (presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia), José Luiz Gomes do Amaral (presidente da Associação Paulista de Medicina) e Edna Almodin (presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia). Em seguida houve a apresentação do atual presidente do Instituto, Leôncio Queiroz Neto. A programação foi concluída com a apresentação de vários casos clínicos por médicos e alunos do IPB.

Em seus depoimentos, Miguel Burnier e Rubens Belfort Junior ressaltaram os aspectos históricos dos primeiros tempos do instituto e a ação conjunta dos médicos João Penido Burnier e Waldemar Belfort para a criação e consolidação da instituição e de como esse fato moldou a união das duas famílias.

José Luiz Gomes do Amaral e Edna Almodin ressaltaram a grande importância do Instituto para a Medicina e para a Oftalmologia do Brasil, bem como para a evolução da prática médica na cidade, no Estado e no País.

Já o presidente do CBO ressaltou a admiração que sempre teve pelo Instituto Penido Burnier desde o tempo em que era aluno do curso de especialização do Hospital São Geraldo. Ressaltou também que o primeiro congresso de Oftalmologia de dimensão nacional que participou foi em Campinas, feito sob a liderança de médicos do IPB e de que neste ano de 2020, novamente, o Congresso Brasileiro de Oftalmologia terá como sede a cidade de Campinas, embora por força das circunstâncias, tenha sido convertido em congresso virtual.

Em sua apresentação, Leôncio de Queiroz Neto afirmou que por ocasião da fundação do Instituto Oftalmológico de Campinas, em 1920, o mundo estava se recuperando de outra pandemia avassaladora, a gripe espanhola.



Cartaz de 1907 com os integrantes do corpo clínico da Policlínica de Botafogo (RJ) na qual aparecem os médicos João Penido Burnier e Oswaldo Cruz (em destaque)



Penido Burnier (destaque) com médicos e alunos da clínica do Dr. De Lapersonne, em 1903

Ressaltou que em seus cem anos de existência, o Instituto já atendeu mais de 1,6 milhão de pacientes, realizou cerca de 400 mil cirurgias, teve participação fundamental no estudo e tratamento do tracoma e da cisticercose ocular.

Outro depoimento marcante foi do retinólogo Milton Baptista Toledo Filho, formado pela UNESP e que fez sua especialização no IPB e fez toda sua história científica e profissional na instituição.

A parte final do *webmeeting* foi preenchida pela apresentação de vários casos clínicos. Além do encontro virtual, o IPB também promoveu uma solenidade religiosa e uma comemoração interna.

O criador do IPB

João Penido Burnier nasceu em 17 de outubro de 1881 na cidade de Alagoinhas, Bahia, onde seu pai, o engenheiro Miguel Burnier, prestava serviços para a estrada de ferro do local. Sua mãe foi Antônia Pereira Burnier, natural de juiz de Fora (MG).

Matriculou-se na então Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (atual UFRJ) em 1898. Formou-se em 1903 apresentando uma tese sobre Glaucoma. Em 1906 casa-se com uma das filhas do professor Pereira da Cunha, Beatriz, que falece seis meses depois.

Com ajuda de seu irmão mais velho, Henrique, vai para Paris estudar com o professor De Lapersonne. No ano seguinte, já no Brasil, casa-se com sua outra filha do professor Cunha, Edith Pereira, e começa a trabalhar na Comissão de Profilaxia e Tratamento do Tracoma.

Em 1910 transferiu-se para Campinas como médico da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Em 01 de junho de 1920, com a colaboração do otorrinolaringologista Jaime Campos e do oftalmologista Waldemar Belfort funda o Instituto Oftálmico de Campinas que, três anos depois, recebe o nome de Instituto Penido Burnier. Ainda em 1920, convida o amigo Manuel Afonso Pereira a compor o Departamento de Otorrinolaringologia da clínica.



Um dos primeiros anúncios do consultório de Penido Burnier



Corpo Clínico do Instituto Penido Burnier na década de 1920. Sentados na primeira fila, da esquerda para a direita, Waldemar Belfort, xxxxx, Penido Burnier e yyyy



José Luiz Gomes do Amaral e Edna Almodin ressaltaram a grande importância do Instituto para a Medicina e para a Oftalmologia do Brasil, bem como para a evolução da prática médica na cidade, no Estado e no País



Penido Burnier dedicou-se inteiramente ao estudo do tracoma e da cisticercose ocular. A casuística de cisticercose ocular dos arquivos clínicos do instituto é considerada a maior do mundo. Os estudos realizados pelo IPB na década de 30 foram fundamentais para a disseminação do uso da sulfá no tratamento do tracoma, o que contribuiu para o controle da doença e da extinção de seu caráter epidêmico.

Em sua trajetória científica individual, destacaram-se trabalhos sobre conjuntivite primaveril, tratamento do tracoma pela sulfá, cisticercose ocular, aracnodactilia, catarata congênita e rubéola materna, síndrome de Adle e outros.

Em 1927, contribuiu para fundar a Associação Médica do Instituto Penido Burnier, que já realizou 1.875 sessões ordinárias e 95 solenes. Em 1932 criou a publicação Arquivos do Instituto Penido Burnier, que até hoje é editada semestralmente. Em 1965 foi criada a Fundação Dr. João Penido Burnier para o atendimento de pacientes carentes e para o ensino da Oftalmologia. A fundação é um dos cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO.

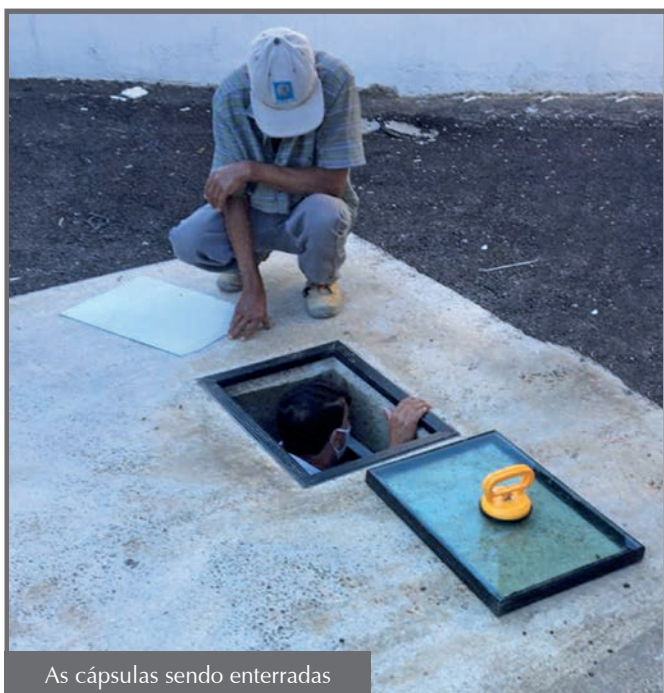
João Penido Burnier foi eleito presidente do CBO em setembro de 1969, cargo que exerceu até sua morte em 08 de janeiro de 1971, sendo o único caso de presidente CBO que faleceu enquanto estava no cargo que, na ocasião, foi ocupado por seu vice, Francisco Arthur Mais.



Penido Burnier em seu consultório



Carimbo postal que homenageia o criador do IPB



As cápsulas sendo enterradas

A cápsula do tempo

Por ocasião da inauguração do pavilhão de apartamentos de luxo e da sala de cirurgia de otorrinolaringologia, em 19 de setembro de 1926, sexto ano de existência do Instituto, foi organizada uma solenidade religiosa durante a qual foi enterrada uma cápsula do tempo, com exemplares de jornais do dia, moedas, o álbum comemorativo do sexto aniversário do IPB e a cópia da ata da solenidade.

A ata, escrita em belíssima caligrafia pelo secretário Affonso Ferreira, foi assinada pelo Bispo de Campinas, Conde Francisco de Campos Barreto, pelo fundador do instituto, por médicos, funcionários, autoridades, jornalistas e amigos. Continha instruções para que a caixa metálica fosse desenterrada em 01 de junho de 2020, por ocasião do centenário do estabelecimento, como testemunha dos esforços e do amor que o fundador e os colaboradores tinham pelo empreendimento.

Infelizmente, apesar dos esforços da direção do hospital, essa cápsula não pode ser localizada para a comemoração do centenário. Entretanto, a diretoria enterrou outra cápsula do tempo contendo o último volume da revista Arquivos do Instituto Penido Burnier, fotos dos médicos e colaboradores da atualidade, ata da reunião da associação médica do dia 01 de junho de 2020, jornal da cidade do dia anterior com matéria comemorativa e uma réplica do cofre metálico enterrado em 1926, bem como de seu conteúdo. Os dois recipientes, agora com o local em que estão bem delimitados, serão desenterrados em 01 de junho de 2120, no segundo centenário do IPB.

Debate virtual sobre situação dos portadores de deficiência visual

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo promoveu, em 14 de maio, uma “live” sobre a COVID-19 e seu impacto na vida dos portadores de deficiência visual. O encontro virtual contou com a participação do presidente do CBO, José Beniz Neto e do vice-presidente da entidade, Cristiano Caixeta Umbelino. Também fizeram parte das discussões o presidente da Organização Nacional dos Cegos do Brasil (ONCB), Beto Pereira e o médico infectologista e pesquisador do Laboratório de Investigação Médica em Bacteriologia e Resistência Bacteriana da USP, Victor Augusto Camarinha de Castro Lima. O evento foi coordenado pela presidente da Sociedade Brasileira de Visão Subnormal (SBVSN) e diretora do Setor de Visão Subnormal do Hospital das Clínicas da USP, Maria Aparecida Onuki Haddad e fez parte de uma maratona de atividades para orientação e informação voltadas para portadores de deficiências e para os profissionais de saúde que atuam neste segmento.

Ao iniciar o encontro, José Beniz descreveu a atuação do CBO na defesa da saúde ocular da população, das prerrogativas profissionais dos médicos oftalmologistas e no campo da baixa visão, onde já promoveu dois Fóruns Nacionais em conjunto com a SBVSN e com outras entidades representativas dos portadores de deficiência visual. O presidente do CBO deu especial destaque ao Programa Brasil que Enxerga, nas suas palavras um projeto amplo, com várias ações relacionadas com a saúde ocular e que, no momento, disponibiliza à população um canal na internet para a obtenção de telerorientação sobre saúde ocular e problemas oftalmológicos (veja matéria na página 43).

Já o presidente da ONCB, enfatizou as dificuldades enfrentadas pela maioria dos portadores de deficiência visual, que se viu privada de meios de trabalho e de renda em consequência da pandemia de COVID-19. “Mais do que nunca, é importante que este segmento da população seja contemplado pelos gestores, pelo Estado brasileiro. Estamos falando de uma excepcionalidade e de um segmento que precisa ser tirado da invisibilidade, o das pessoas cegas e com baixa visão”, declarou Beto Pereira.

O infectologista Vitor Augusto por sua vez, efetuou uma ampla exposição sobre a COVID – 19 e suas consequências para as diferentes parcelas da população e para o sistema de saúde do País. Também enumerou as medidas necessárias para o controle da epidemia e defendeu as medidas de distanciamento social.

Em sua exposição, Cristiano Caixeta Umbelino relatou as consequências oculares da doença e defendeu a necessidade da continuidade dos tratamentos de enfermidades crônicas como o glaucoma e retinopatias que, se paralisadas sem orientação

Material de divulgação do encontro

médica, podem levar os portadores à cegueira. “Extraoficialmente, já temos dados que mostram redução de aquisição de medicamentos para doenças crônicas nas farmácias. Isto é muito preocupante. A população não deve se descuidar do tratamento de suas enfermidades crônicas”, declarou. Caixeta também fez um levantamento das instruções que o CBO vem dando aos médicos oftalmologistas de todo o Brasil para aumentar a segurança de clínicas e consultórios e evitar a contaminação de pacientes, médicos e funcionários.

A “live” terminou com os participantes elencando as providências que devem ser tomadas para que a população em geral e os portadores de deficiência visual em particular possam superar a crise, tendo na higienização permanente das mãos e de todos os objetos de contato como ponto central.

Travamed®

travoprostá

A REDUÇÃO DA PIO É O PRINCIPAL FATOR PARA EVITAR A PROGRESSÃO DO GLAUCOMA³

SUPERIOR AÇÃO REDUTORA DA PIO

EM ATÉ 32% EM PACIENTES COM GPAA²



CONTROLE DA PIO POR 24 HORAS COM BAIXA FLUTUAÇÃO^{1,2}

PIONEIRISMO



ANEL IDENTIFICADOR

MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO



MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO PARA O SEU PACIENTE DURANTE TODO O ANO*



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 1. Riva, Ivano, et al., Long-term 24-hour Intraocular Pressure Control With Travoprost Monotherapy in Patients With Primary Open-angle Glaucoma – Volume 23, Number 8, October/November 2014. 2. Quaranta, Luciano, et al., Safety and efficacy of travoprost solution for the treatment of elevated intraocular pressure, Clinical Ophthalmology 2015;9:633-643. 3. Almodin, Juliana et al., Eficácia do travoprostá 0,004% na redução da pressão intraocular em pacientes com glaucoma, Ver. Bras Oftalmol. 2019;78 (1); 27-9.

* Comparativo de Preços - TRAVAMED x Concorrentes (Revista de Preço ABCFarma MAIO/20.)



AS BULAS DOS PRODUTOS CITADOS PODEM SER ACESSADAS PELO QR CODE AO LADO OU ATRAVÉS DOS NOSSOS SITES: WWW.OFTAFARMA.COM.BR E WWW.PROGRAMAMAISOFTA.COM.BR/PRODUTOS-PARTICIPANTES.HTML

ofta
Vision Health



0800-500600



WWW.OFTAFARMA.COM.BR
WWW.MEDICOEXPONENCIALOFTA.COM.BR

Médica oftalmologista assume vaga de deputada federal na Câmara dos Deputados

A médica oftalmologista Hilkéa Carla de Souza Medeiros Lima, mais conhecida como Carla Dickson, assumiu a vaga do deputado licenciado Fábio Faria na Câmara dos Deputados.

Dickson nasceu em Belém em 02 de julho de 1976, é formada em Medicina e Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com pós-graduação em Oftalmologia, Ciências Morfológicas e Mestrado em Bioquímica. É casada com o médico oftalmologista e deputado estadual Alberto Dickson de Lima. Ambos mantêm trabalho comunitário premiado na área de prevenção de cegueira.

É coordenadora do Projeto Mulheres de Atitude, de prevenção e apoio às portadoras de câncer de colo de útero e mama. Foi eleita vereadora, em Natal, em 2016 e dois anos depois candidatou-se à Câmara Federal, ficando na primeira suplência de sua coligação. Com a posse do deputado Fábio Faria como ministro das Comunicações assumiu sua vaga na Câmara dos Deputados em 17 de junho de 2020.

É a segunda representante da Oftalmologia brasileira na Câmara dos Deputados na atual legislatura, fazendo parceria com Hiran Gonçalves.

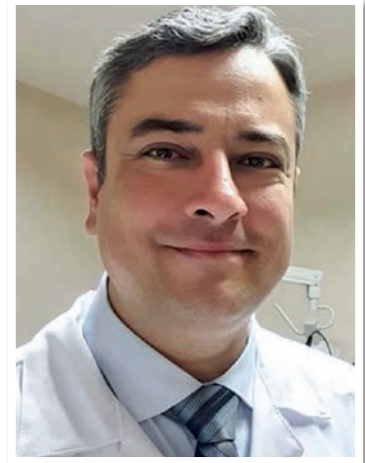


Foto de Elpídio Júnior

Carla Dickson

Oftalmologista nomeado secretário do Ministério da Saúde

O médico oftalmologista Hélio Angotti Neto foi nomeado para o cargo de Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde. A portaria foi assinada pelo ministro da Casa Civil, Walter Souza Braga Netto e foi publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho. Angotti Neto formou-se pela Universidade Federal do Espírito Santo e fez sua especialização no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP). Possui doutorado em Ciências Médicas - Oftalmologia pela USP e foi professor do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC).



Hélio Angotti Neto

Autora brasileira premiada em publicação internacional



Carolina Pelegrini
Barbosa Gracitelli

O trabalho *"Structural Analysis of Glaucoma Brain and its Association with Ocular Parameters"*, que tem como primeira autora Carolina Pelegrini Barbosa Gracitelli, professora associada do Departamento de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina / Universidade Federal de São Paulo (EPM / UNIFESP), foi considerado o melhor artigo da edição de maio do *Journal of Glaucoma*, publicado pela *World Glaucoma Association*.

O artigo avaliou os danos cerebrais encontrados em pacientes portadores de glaucoma através de exames de ressonância magnética e procurou relacioná-los com as deficiências visuais encontradas.

Teve como coautores Glória L. Duque-Chica, Liana G. Sanches, Ana L. Moura, Balaz V. Naghy, Sérgio Henrique Teixeira, Edson Amaro Júnior, Dora F. Ventura e Augusto Paranhos Júnior.

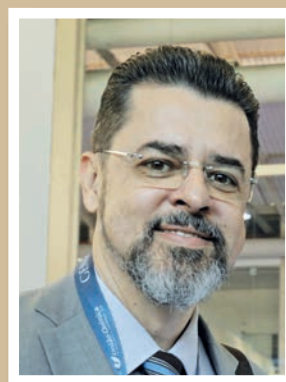
O vídeo descritivo do artigo pode ser acessado no site

<https://vimeo.com/425093616>



Capa da publicação

Oftalmologista é um dos finalistas do Prêmio Euro



Francisco Irochima Pinheiro

O médico oftalmologista Francisco Irochima Pinheiro é um dos onze finalistas do Prêmio Euro de Inovação em Saúde. A definição do grande vencedor está sendo feita por meio de votação exclusivamente de médicos até 04 de agosto.

O Prêmio Euro de Inovação em Saúde foi instituído pela empresa Eurofarma com o objetivo de reconhecer e incentivar a comunidade médica do Brasil na busca por soluções inovadoras em produtos, serviços e ações que resultem em melhorias na qualidade de vida e bem-estar da população.

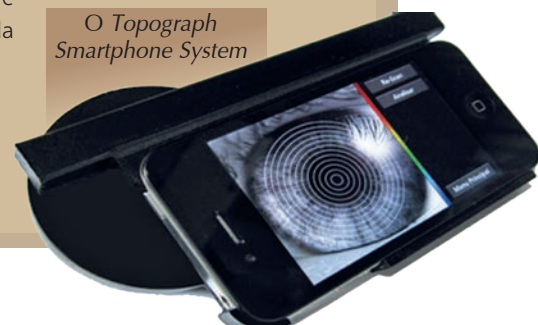
Em sua fase anterior, as 105 propostas finalistas receberam os votos de mais de 15 mil médicos de todo Brasil que definiram os vencedores. Agora, a comunidade médica deve novamente votar para escolher o Grande Vencedor.

Francisco Irochima Pinheiro inscreveu para o prêmio um novo dispositivo móvel para detecção de ceratocone, que denominou *Topograph Smartphone System*. De acordo com o oftalmologista, o aparelho é um dispositivo de baixo custo que, acoplado ao celular, é capaz de dar o diagnóstico precoce do ceratocone por meio de foto de anéis luminosos projetados no olho do paciente e de análise baseada em algoritmo próprio. O dispositivo ainda é capaz de ser operado por professores em escolas e outros profissionais, com suporte médico à distância. Dotado de geolocalização, permite também identificar onde estão os pacientes com a doença e orientar de forma otimizada estratégias de saúde.

Para obter mais informações e votar, acesse o site

<https://premioeuro.com.br/>

O *Topograph Smartphone System*



Dia Nacional de Combate ao Glaucoma: informação e esclarecimento para ajudar na prevenção da cegueira

Mesmo com a pandemia e com todos os transtornos por ela provocados, o Dia Nacional de Combate à Cegueira pelo Glaucoma, 26 de maio, foi utilizado pela Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG) para a difusão de informações sobre a doença e as medidas necessárias para seu controle e para a prevenção da cegueira.

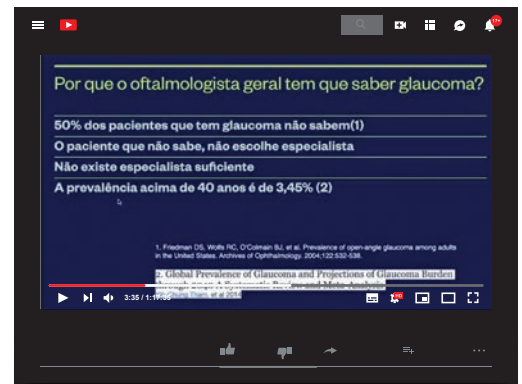
Durante as semanas que antecederam a data, em entrevistas, artigos, *lives* e intervenções variadas, médicos de todo o Brasil ligados à SBG realizaram trabalho de esclarecimento e conscientização da população enfatizando principalmente os seguintes pontos:

- ◆ Existem vários tipos de glaucomas e grande parte deles é assintomática no início;
- ◆ Cerca de metade dos portadores de glaucoma não sabem que têm a doença;

- ◆ Glaucoma não tem cura, mas pode ser controlado para evitar a cegueira;
- ◆ O diagnóstico precoce, feito pelo médico oftalmologista, geralmente em consultas para atender a outras queixas do paciente, é fundamental para o controle da doença;
- ◆ Mesmo durante a pandemia, o portador de glaucoma não pode descuidar do tratamento e do controle da doença, devendo entrar em contato com seu médico oftalmologista para obter as orientações necessárias;
- ◆ O uso de colírios com corticoides deve sempre ser feito sob orientação médica, pois os casos de glaucomas secundários, inclusive em crianças, provocados pelo uso indiscriminado dessa medicação estão aumentando.



Presidente da SBG, Augusto Paranhos Júnior



Uma das *lives* sobre glaucoma divulgadas no final de maio

Homenagem a Flávio Rezende Dias



É madrugada do dia 7 de maio de 2020.

E as gotas de chuva começam a descer do céu com força, força muito maior que aquela que faz cair a chuva, empurradas pelo vento forte que assovia nos vãos por onde passa.

E se põem a correr pelas folhas das árvores e pelas janelas como se fossem lágrimas salgadas sendo derramadas...

Vêm lavando o Rio de Janeiro e levando para o mar a tristeza da despedida do jovem capixaba que há muitos anos saiu do Espírito Santo para ser Doutor na Guanabara.

E os olhos do Cristo Redentor, cujas lágrimas hoje se derramam, se orgulham de ter tido o privilégio de ver, nestas últimas décadas, por aqui andar e viver alguém que mudou a vida das pessoas por onde passou.

Com seu jeito professor e paizão, inovador e vanguarda, com responsabilidade e autoridade, Doutor Flávio foi ao longo dos anos estabelecendo um estilo todo próprio de cuidar dos olhos e da visão que deixou marca nas pupilas e pupilas que das suas qualidades foram testemunhas.

Dividir o saber com segurança e sem restrições era seu método e espalhar as boas práticas, com um modo de viver e conquistar amigos pelo Brasil e pelo mundo afora todo particular, seu estilo de ser.

Algum dia, talvez ainda sem saber muito bem o porquê, alguém disse que o dia 7 de maio seria o Dia do Oftalmologista. Talvez faltasse ainda algum motivo para esta data ser marcante e definitiva...

Hoje, por capricho do destino, justo no ano 20/20, esta lacuna se completa. Sob as lágrimas que rolam sem parar dos céus do Rio de Janeiro, Dr Flávio Rezende deixa sua clínica e o hospital, onde marcava presença com aquela roupa toda branca impecável, para viver eternamente nas boas lembranças e aprendizados que todos nós dele guardamos, iluminando-nos a cada exame e a cada cirurgia que fizermos, para sempre. Descanse em paz.

Um abraço do Tiago

Tiago Bisol (genro, amigo e oftalmologista)

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2020

Com mais de **17 anos** na **Oftalmologia**,

a **Genom** oferece um portfólio de

Produtos Específicos para a Superfície Ocular

e detém a **liderança deste mercado!**



A Genom Oftalmologia é a divisão de prescrição médica dedicada à Saúde Ocular do grupo União Química



Lacrilfilm (carmelose sódica – Solução oftálmica astringente). **INDICAÇÕES:** LACRIFILM é indicado para o tratamento da melhora da irritação, ardor e secura dos olhos, que podem ser causados pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor contra irritações oculares. É também indicado como lubrificante e re-umidificante durante o uso de lentes de contato para aliviar o ressecamento, irritação, desconforto e coceira. **CONTRAINDICAÇÕES:** LACRIFILM é contraindicado em pacientes com história de hipersensibilidade à carmelose sódica ou a qualquer um dos componentes do medicamento. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** LACRIFILM é de uso tópico ocular. Para evitar a contaminação ou possíveis danos ao olho, orientar o paciente a não tocar com a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer. Fechar bem a tampa depois de usar. LACRIFILM não deve ser utilizado caso haja sinais de violação e/ou danificação do frasco. Não utilizar se ocorrer modificação da coloração da solução ou se a solução se tornar turva. Em caso de agravamento de dor, alteração da visão, ou se ocorrer prurido ou persistência da vermelhidão, ou da irritação dos olhos, descontinuar o tratamento e orientar o paciente a procurar auxílio médico. Não utilizar medicamento com o prazo de validade vencido. Não foi estudado sobre o uso de LACRIFILM durante a gravidez e lactação em humanos. LACRIFILM também não foi estudado em mulheres durante o amamentação. Contudo, como CMC não é absorvido sistemicamente, não há potencial conhecido para excreção em leite humano. Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. A segurança e a eficácia de LACRIFILM não foram avaliadas em pacientes pediátricos. Não foram observados efeitos em relação à segurança e eficácia do medicamento entre pacientes idosos e adultos. Quando mais de um colírio estiver sendo utilizado pelo paciente, deve ser respeitado o intervalo de pelo menos cinco minutos entre a administração dos medicamentos. Se os pacientes apresentarem visão borrada transitória, devem ser advertidos a esperar até que a visão normalize antes de conduzir ou utilizar máquinas. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Não são conhecidas interações com outros medicamentos. **POSOLOGIA E MODO DE USAR:** A dose usual é de 1 a 2 gotas (ou 1 a 2 gotas) (ou 1 a 2 gotas) (ou 1 a 2 gotas), tantas vezes quantas forem necessárias. Como utilizar: 1) Lavar as mãos cuidadosamente e secar-se em papel limpo anteriormente à utilização do medicamento; 2) Desentupir o tempo do medicamento somente antes de sua aplicação; 3) Com um dedo limpo puxar o pálpebra inferior para baixo até que se forme uma bolsa entre o pálpebra e o olho; 4) Segurar o frasco, virado para baixo, entre o polegar e os dedos e inclinar ligeiramente o cabeça para trás; 5) Não toque o conta-gotas no olho ou no pálpebra e não permita que o conta-gotas entre em contato com a face, dedos ou qualquer outra superfície para evitar sua contaminação; 6) Pressione levemente a base do frasco para administrar o gota na bolsa formada entre o pálpebra e o olho; 7) Utilize um espelho para auxiliá-lo durante o procedimento caso seja necessário; 8) Após administrar o medicamento, pressione leve e cuidadosamente o canto inferior do olho para impedir que o medicamento se espalhe para outras regiões da face; 9) Se necessário utilizar as gotas em ambos os olhos, repita os passos descritos para o outro olho; 10) Feche bem a tampa imediatamente após a utilização. **REAÇÕES ADVERSAS:** As reações adversas observadas nos estudos clínicos realizados com carmelose sódica foram: sensação de corpo estranho nos olhos, hipersensibilidade ocular, hipersensibilidade incluindo alergia ocular com sintomas de inchaço dos olhos, edema ou entorpecimento do pálpebra. Registro MS - 1.0497.1289. **CONTRAINDICAÇÃO:** LACRIFILM é contraindicado em pacientes com história de hipersensibilidade à carmelose sódica ou a qualquer um dos componentes do medicamento. **INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA:** Não são conhecidas interações com outros medicamentos.

L-Caps: Registro MS: 6.6325.0027.001-4.

Blephagel® Gel hipodérmico. Higiene diária das pálpebras e dos cílios. Tubo de 40 g e 100 compressas. Composição: Água, poloxamer 188, PEG-90, sodium borate, carbomer, methylparaben. **Indicações:** BLEPHAGEL®, gel hipodérmico, demaquilante, cuida suavemente da limpeza da área dos olhos. Pode ser recomendado aos utilizadores de lentes de contato. **Precauções:** BLEPHAGEL®, hipodérmico (formulado para minimizar os riscos de reação alérgica), sem perfume, não é granuloso, limpo de forma adequada em pálpebras. A sua fórmula: • Facilita a aderência do produto; • Produz uma agradável sensação de frescor, descongestionando as pálpebras e respeitando o pH da pele; • Não deixa resíduos. **Precauções de utilização:** • Produto destinado à aplicação sobre as pálpebras e cílios, não aplicar no olho; • Não utilizar em crianças. **NÃO USAR EM PELE LESIONADA OU IRRITADA.** Modo de usar: Em média duas vezes por dia, de manhã e à noite, ou quantas vezes seja necessária a limpeza das pálpebras. 1) Aplicar uma pequena quantidade de BLEPHAGEL® sobre uma gaze limpa e macia. 2) Frente ao espelho, aplicar com delicadeza a gaze sobre as pálpebras e a base dos cílios com o olho fechado. 3) Passar suavemente, várias vezes a gaze com o BLEPHAGEL® sobre as pálpebras e a base dos olhos, friccionando com pequenos movimentos circulares a fim de retirar todos os resíduos. 4) Eliminar o BLEPHAGEL® restante com a ajuda de uma gaze limpa. 5) Repetir toda etapa para o outro olho utilizando sempre gazes limpas. Reg. MS nº 2.5203.0006. Importado por: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. Rua Gal. Luiz Tanzi do Brito, 90 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 – SAC 0800 11 1559 – CNPJ 60.665.981/0001-18 – Farm. Resp.: Florentino de Jesus Kerezas – CRF-SP: 49136. Fabricado por: LABORATORIOS THEA – 12, rum Louis Blériot – 63017 CLEMONT-FERRAND Cedex 2 – FRANCE – FRANÇA.

Hyabak® Solução sem conservantes para hidratação e lubrificação dos olhos e lentes de contato. **FRASCO ABAK® QUANDO SE DEVE UTILIZAR ESTE DISPOSITIVO:** HYABAK® contém uma solução destinada a ser administrada nos olhos ou nos lentes de contato. Foi concebida: • Para humedecimento e lubrificação dos olhos, em caso de sensações de secura ou de fadiga ocular induzidas por fatores externos, tais como, o vento, o fumo, a poluição, os poeiras, o calor seco, o ar condicionado, uma viagem de avião ou o trabalho prolongado à frente de uma tela de computador; • Nos utilizadores de lentes de contato, permite a lubrificação e a hidratação da lente, com vista a facilitar a colocação e a retirada, e proporcionar um conforto imediato na utilização ao longo de todo o dia. Graças ao dispositivo ABAK®, HYABAK® permite fornecer gotas de solução sem conservantes. Pode, assim, ser utilizado com qualquer tipo de lente de contato. A ausência de conservantes permite igualmente respeitar os tecidos oculares. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE UTILIZAÇÃO:** • Evitar tocar nos olhos com a ponta do frasco; • Não injetar, não agitar; não utilize o produto caso o invólucro de inviolabilidade esteja danificado. **MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.** **INTERAÇÕES:** É conveniente aguardar 10 minutos entre a administração dos dois produtos oculares. **COMO UTILIZAR ESTE DISPOSITIVO:** **POSOLOGIA:** 1 gota em cada olho durante o dia, sempre que necessário. Nos utilizadores de lentes: uma gota em cada lente ao colocar e retirar as lentes e também sempre que necessário ao longo do dia. **MODO E VIA DE ADMINISTRAÇÃO:** **INSULAÇÃO OCULAR: STERILE A** - Para uma utilização correta do produto é necessário ler em outra determinadas precauções: • Lavar cuidadosamente as mãos antes de proceder à aplicação; • Evitar o contato da extremidade do frasco com os olhos ou as pálpebras. Instilar 1 gota do produto no canto do saco lacrimal inferior, passando ligeiramente o pálpebra inferior para baixo e dirigindo o olhar para cima. O tempo de aplicação de uma gota é mais longo do que com um frasco clássico. Tapar a tampa após a utilização. Ao colocar as lentes de contato: instilar uma gota de HYABAK® na concavidade da lente. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO. Registro MS nº 8042340002.

Referência Bibliográfica: 1) Fonte: Close-up MAI NOV/19 - Oftalmologia.



GENOM

GRUPO **União Química**
farmacêutica nacional S/A

Ensino

A partir de 30 de junho, a Comissão de Ensino do CBO disponibilizou a todos os alunos dos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados pela entidade a terceira edição do exame simulado através da Plataforma CBO de Gestão de Ensino e Aprendizagem.

O exame, elaborado pela Comissão de Ensino com a colaboração da Comissão de Educação Continuada do CBO, é composto por cem questões similares às que são feitas nas Provas Nacionais de Oftalmologia (PNO). Tem como objetivos familiarizar os alunos com a sistemática da PNO que prestarão ao final do curso e contribuir para a autoavaliação de cada um deles sobre os pontos e matérias em que precisam revisar seus conhecimentos.

Além disso, de acordo com a coordenadora da Comissão de Ensino do CBO, Maria Auxiliadora Monteiro Frazão, o simulado fornece informações importantes sobre o desempenho dos vários cursos, reunindo estatísticas para o aprimoramento do ensino da especialidade.

Maria Auxiliadora acrescenta que esta edição do exame simulado do CBO tem uma grande novidade: vídeos de professores com comentários sobre as questões.

“Cada aluno entrará na plataforma, responderá às questões no tempo determinado pelo programa e, depois de terminado o exame, terá a oportunidade de verificar seu desempenho e de ouvir os professores respondendo e comentando as questões, num reforço extra à sedimentação do aprendizado, declarou.

Os vídeos com os comentários só serão liberados para serem assistidos depois do aluno responder às questões do simulado. Além disso, a plataforma não permite que o médico volte para corrigir eventuais erros.

Decisões da Comissão de Ensino

Em sua reunião realizada em 19 de maio, a Comissão de Ensino do CBO decidiu manter a data de 28 de fevereiro para a realização dos exames teóricos da Prova Nacional de Oftalmologia de 2021.

Decidiu também que todas as atividades da Plataforma CBO de Gestão de Ensino e Aprendizagem (inclusive o simulado) serão obrigatórias para todos os alunos que frequentam os Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados e a conclusão dessas atividades será pré-requisito para a inscrição na PNO.

“Esta determinação só não valerá se o coordenador de determinado curso mandar uma comunicação por escrito à Comissão de Ensino do CBO garantindo que seus alunos receberam formação suficiente na matéria abordada e se responsabilizando pelos resultados obtidos”, explicou Maria Auxiliadora.

Outro ponto extremamente problemático foi a realização da Prova Prática da PNO 2020, adiada em consequência da pandemia de COVID-19. As negociações com a Associação Médica Brasileira (AMB) continuam em andamento para que seja encontrada a melhor solução possível, já que essa situação de adiamento está causando inúmeros problemas aos candidatos e aos cursos.

“Está sendo um ano difícil para todos e ainda não temos a solução para este problema, já que a AMB não autoriza a liberação dos títulos sem que seja feita uma prova prática. Temos regiões onde os trabalhos dos cursos já foram retomados, o que permitiria, em tese, a realização de provas, enquanto outras cidades estão no olho do furacão, com atividades didáticas suspensas e os médicos atuando na linha de frente do atendimento às vítimas da pandemia. Vamos continuar discutindo com muita maturidade para encontrar a melhor solução e reduzir os prejuízos que, de uma forma ou de outra, já estão presentes na vida de todos nós”, declarou Maria Auxiliadora Monteiro Frazão.

Cursos da Plataforma

A Plataforma CBO de Gestão de Ensino e Aprendizagem tem três cursos disponíveis para os alunos dos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados: 1) Visão Subnormal; 2) Uveíte e 3) Óptica e Refratometria Ocular – Prescrição Médica. Cada uma dessas atividades é composta por quatro módulos de aulas e testes.

Cursos de Estrabismo e Lentes de Contato estão passando pelos últimos retoques e deverão estar disponíveis nas próximas semanas. Além disso, até o final de 2020 também deverão estar disponíveis os cursos de Plástica Ocular e Neuroftalmologia.

O acesso aos cursos é aberto aos alunos cujos nomes foram passados para a Comissão de Ensino do CBO pelos coordenadores de cada um dos cursos credenciados. Cada aluno dessas listas recebe um convite individualizado e precisa aceitá-lo para que o acesso seja liberado.



Maria Auxiliadora Monteiro Frazão

Calendário Oftalmológico

2020

SETEMBRO

04 A 07

64º Congresso Brasileiro de Oftalmologia
Resort Royal Palm Hotel - Campinas - SP
🌐 www.cbo2020.com.br



29 A 31

28º Congresso Internacional de Plástica Ocular e 7º Congresso Internacional de Estética Periocular
Centro de Eventos Ribeirão Shopping - Ribeirão Preto - SP
🌐 www.sbcpcocongressos.com.br

28 A 31

XL Congresso do Hospital São Geraldo
Hotel Ouro Minas - Belo Horizonte - MG
Informações: Fernanda Prestes Eventos
☎ (11) 5081-7028 / 5084-4246

OUTUBRO

08 A 10

Simpósio Internacional de Miopia - SOBLEC
Centro de Eventos do Ceará – Fortaleza - CE
☎ (11) 3262-4737
🌐 <http://simposiosoblec.com.br/>

10 E 11

XXXI Congresso Cearense de Oftalmologia
Evento Virtual
☎ (85) 3264-9404
✉ sco@sco.med.br
🌐 www.sco.med.br

19 E 20

13º Simpósio Internacional de Glaucoma da UNICAMP
Hotel Maksoud Plaza - São Paulo - SP
🌐 www.simposioglaucomaunicamp.com.br

24 A 26

SINBOS - Simpósio Internacional do Banco de Olhos de Sorocaba
Banco de Olhos de Sorocaba - Sorocaba - SP
☎ (15) 3212-7077 / 3212-7838
✉ sinbos@bos.org.br
🌐 www.bos.org.br/sinbos

NOVEMBRO

05 A 07

I Congresso Piauiense de Oftalmologia
Teresina - PI
Promoção: Sociedade Piauiense de Oftalmologia
✉ t.raulino@oftalmocenterpi.com.br

18 A 22

BRAMS 2020 - Brazilian Retina and Vitreous Medical & Surgical Case Meeting
Infinity Blue - Camboriú - SC
🌐 <http://brams.org.br/>

20 E 21

6º Congresso Brasileiro de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo
São Paulo - SP
🌐 <http://jdeeventos.com.br/Eventoinf.aspx?O=15>

26 A 28

XXI Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia - SBO
Windsor Oceânico Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
🌐 <https://sboportal.netlify.com/>

DEZEMBRO

01 A 05

23º Congresso de Oftalmologia e 22º Congresso de Auxiliar de Oftalmologia da USP
Centro de Convenções Rebouças - São Paulo - SP
Pré-congresso - 01 e 03 de dezembro
☎ (11) 5082-3030
🌐 <http://jdeeventos.com.br/Eventoinf.aspx?O=24>

2021

FEVEREIRO

03 A 06

44º Simpósio Internacional Moacyr Álvaro - SIMASP

Maksoud Plaza Hotel - São Paulo - SP
 🌐 www.fernandapresteseventos.com.br

JUNHO

18 E 19

27º Simpósio Internacional de Atualização em Oftalmologia da Santa Casa de São Paulo

Centro de Convenções Rebouças - São Paulo - SP
 🌐 <http://jdeeventos.com.br/Eventoinf.aspx?O=14>

MARÇO

03 A 06

45º Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo

Pavilhão da Bienal - São Paulo - SP
 🌐 www.fernandapresteseventos.com.br

24 A 26

XVI Congresso Sul-Brasileiro de Oftalmologia

Florianópolis - SC
 🌐 www.ofthalmosul2020.com.br/

ABRIL

09 A 11

X Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Córnea, Lentes de Contato e Refratometria - SOBLEC

Centro de Convenções Frei Caneca - São Paulo - SP
 🌐 www.congressosoblec.com.br

01 A 03

JULHO

XVII Congresso Sul-Brasileiro de Oftalmologia

Curitiba - PR
 ☎ (41) 3232-4031
 ✉ adm@apo-pr.com.br

XIX Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

São Paulo - SP
 🌐 <https://www.sbglaucoma.org.br/>

15 A 17

AGOSTO

28 A 31

65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

Centro de Convenções de Natal - Natal - RN
 🌐 www.cbo.com.br



MAIO

12 A 15

XI Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa - BRASCRS 2021

Salvador - BA
 🌐 <https://brascrs.com.br/medicos/>

Por decisão do Conselho Deliberativo do CBO, em comum acordo com as sociedades filiadas, cursos de especialização e a indústria farmacêutica e de insumos da Oftalmologia, deve haver um interstício de 45 dias antes e 30 dias depois dos Congressos Brasileiros de Oftalmologia, durante o qual não devem ser realizados eventos oftalmológicos. Esta decisão foi institucionalizada e transformada no artigo 17, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Por este motivo, o Jornal Oftalmológico Jota Zero não divulga eventos oftalmológicos nacionais ou regionais que aconteçam neste período. Em 2020, o interstício vai de 19 de julho a 05 de outubro e, em 2021, de 07 de julho a 23 de setembro.

TRIPLENEX[®]



0,01% BIMATOPROSTA
0,15% TARTARATO DE BRIMONIDINA
0,5% TIMOLOL

3 ativos em 1 único frasco¹

Primeira e única
tripla combinação fixa
desenvolvida e produzida no Brasil.^{1,2}

- **Eficácia na redução da PIO**

Redução da PIO \geq 40% na maioria dos pacientes*³

- **Tolerabilidade e segurança**

O perfil de segurança de TRIPLENEX[®]
foi similar ao observado quando suas medicações
são apresentadas individualmente¹

2

VEZES AO DIA¹

*Redução da PIO em relação à basal em 54,7% dos pacientes.

1. Bula TRIPLENEX[®] | 2. Consulta ANVISA 31/01/2018 | 3. Hartleben C et al. A Masked, Randomized, Phase 3 Comparison of Triple Fixed-Combination Bimatoprost/Brimonidine/Timolol versus Fixed-Combination Brimonidine/Timolol for Lowering Intraocular Pressure. Journal of Ophthalmology, 2017. 4586763

TRIPLENEX[®] (bimatoprost 0,01% + tartarato de brimonidina 0,15% + timolol 0,5%) é indicado para redução da pressão intraocular (PIO) em pacientes com glaucoma de ângulo aberto ou hipertensão ocular que requerem o uso de terapia combinada para controle da PIO. REAÇÕES ADVERSAS: Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes): hiperemia conjuntival, irritação ocular, olho seco. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES: Não foi observada melhora na absorção sistêmica das substâncias ativas individuais com as combinações brimonidina/timolol ou bimatoprost/timolol. Devido ao componente beta-adrenérgico, timolol, podem ocorrer reações adversas típicas de agentes bloqueadores sistêmicos beta-adrenoceptores. TRIPLENEX[®] não foi estudado em pacientes com glaucoma inflamatório, glaucoma neovascular, glaucoma agudo de ângulo fechado, glaucoma congênito ou condições oculares inflamatórias. Portanto deve-se ter cautela com estes pacientes. Gravidez e Lactação: TRIPLENEX[®] deve ser utilizado durante a gravidez apenas se o potencial benefício para a mãe justificar o potencial risco para o feto. Foi detectada a presença de timolol no leite humano após a administração oral e oftálmica de solução oftálmica de maleato de timolol 0,25% e 0,5%. Estudos em ratos indicaram que brimonidina e bimatoprost foram excretadas no leite de ratos lactentes. Portanto, TRIPLENEX[®] não é recomendado para uso em mulheres durante o período de amamentação. POSOLOGIA: A dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), duas vezes ao dia. Para informações completas para prescrição, consultar a bula do produto ou a Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. Reg. ANVISA/MS - 1.0147.0186

CONTRAINDICAÇÕES: TRIPLENEX[®] é contraindicado para pacientes que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula; pacientes que estão fazendo terapia com inibidor da monoamino oxidase (MAO); recém nascidos e crianças abaixo de 2 anos de idade; pacientes com doenças respiratórias reativas, incluindo asma brônquica ou paciente com histórico de asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica grave; pacientes com bradicardia sinusal, síndrome do nódulo sinusal, bloqueio nodal sino-atrial, bloqueio atrioventricular de segundo ou terceiro grau não controlado por marcapasso, insuficiência cardíaca descompensada, choque cardiogênico; INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS: Não foram realizados estudos específicos sobre interações com TRIPLENEX[®].



SAC: 0800 144077 | www.allergan.com.br

BZ-GAN-2050001 - JAN/2020



3 ATIVOS, 2X AO DIA, 1 ÚNICO FRASCO¹



LINHA TRATAMENTO PÓS-CIRÚRGICO

Tratamento da dor ocular e inflamação em cirurgias oculares¹

O tratamento mais tolerado e eficaz na redução dos sinais de inflamação^{2*}

Cuidado nas 24 horas do dia³



*Quando comparado a tolmestina e placebo.

1. Terolac: trometamol ceterolaco. Bula do medicamento. 2. Smerdon DL, Hung SO, Akingbehin T. Double-blind controlled trial to compare anti-inflammatory effects of tolmestina 2%, prednisolone 0.5%, and placebo in post-cataract extraction eyes. Br J Ophthalmol. 1986;70(10):761-763. 3. Maxiflox-D (Pomada e Suspensão Oftálmica): cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona. Bula do medicamento.

TEROLAC

CONTRAINDICAÇÃO: HIPERSENSIBILIDADE A QUALQUER UM DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. **INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA:** ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIIS E CORTICOSTEROIDES TÓPICOS. **TEROLAC trometamol ceterolaco** – solução oftálmica 5 mg/mL. VIA OFTÁLMICA. USO ADULTO. **INDICAÇÕES:** alívio dos sinais e sintomas da conjuntivite alérgica, tratamento e/ou profilaxia da inflamação pós-cirúrgica ocular e cirurgia de extração de catarata e tratamento da dor ocular. **CONTRAINDICAÇÕES:** hipersensibilidade demonstrada a qualquer um dos componentes da fórmula. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** Gravidez (categoria C) e lactação: usar somente se benefício potencial justificar o risco. Deve ser evitado durante gravidez avançada. Cautela ao administrar durante amamentação. **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.** Crianças: segurança e eficácia não estabelecidas. Idosos: não foram observadas diferenças entre idosos e mais jovens. Lentes de contato: retirar antes da instilação, aguardar 15 minutos para reinserção. **Insuficiência renal e hepática:** não há dados suficientes. **Capacidade de dirigir e usar máquinas:** se visão borrada, aguardar até que normalize. Efeitos sobre a córnea: uso de anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) tópicos pode resultar em ceratite. Uso continuado pode resultar no rompimento do epitélio; estreitamento, erosão, ulceração, ou perfuração da córnea; na ocorrência desses eventos, interromper o uso e monitorar integridade da córnea. Quando utilizado mais de um colírio, respeitar intervalo de 5 minutos entre a administração. Cautela com pacientes que passaram por repetidas ou complicadas cirurgias nos olhos em um curto intervalo de tempo com denervação da córnea, defeitos do epitélio da córnea, diabetes mellitus, doenças da superfície ocular ou artrite reumatoide. **Carcinogênese, mutagênese, prejuízo da fertilidade:** dados *in vitro* e *in vivo* não indicam potencial carcinogênico ou mutagênico. Teste em animais com doses orais de até 45 vezes a dose humana oftálmica máxima recomendada resultaram em distócia e aumento de mortalidade do filhote. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** não foram relatadas interações para pré, intra ou pós-operatórios, incluindo antibióticos, sedativos, mióticos, midriáticos, cicloplégicos, hialuronidase, anestésicos locais ou corticosteroides. Uso concomitante a corticosteroides tópicos pode aumentar potencial para problemas na cicatrização. Há um potencial de sensibilidade cruzada com ácido acetilsalicílico, derivados fenilacético e outros AINEs. Cautela em pacientes com histórico de asma associado ao uso do medicamento. Há potencial de aumento do tempo de sangramento com alguns AINEs, inclusive nos tecidos oculares. **POSOLOGIA E MODO DE USAR:** uso tópico ocular. Não encostar a ponta do frasco em superfície qualquer. Dose usual de 1 gota no(s) olho(s) afetado(s), quatro vezes ao dia. **REAÇÕES ADVERSAS:** muito comuns: dor e irritação passageira após aplicação. Comuns: visão borrada, conjuntivite, irite, precipitados ceráticos, hemorragia retinal, edema macular cistoide, sensação de ardor nos olhos, prurido ocular, trauma ocular, pressão intraocular, dor de cabeça. **SUPERDOSE:** não provocam problemas agudos. Se ingerido, beber bastante líquido. **APRESENTAÇÕES:** embalagem contendo 1 frasco plástico opaco gotejador de 5 mL de solução oftálmica 5 mg/mL. Para mais informações, vide bula do medicamento. Nº do Lote, Data de Fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Caixa. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO REFERÊNCIA.** Reg. MS nº 1.0298.0420.

OFTPRED®

CONTRAINDICAÇÃO: DOENÇAS VIRAIS DA CÔRNEA CONJUNTIVA E INFECÇÕES CAUSADAS POR MICOBACTÉRIAS. **INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA:** INIBIDORES DE CYP3A4 PODEM AUMENTAR O RISCO DE EFEITOS ADVERSOS SISTÊMICOS. **OFTPRED® acetato de prednisolona** – suspensão oftálmica estéril 10 mg/mL (1,0%). VIA OFTÁLMICA. USO ADULTO. **INDICAÇÕES:** tratamento das inflamações da conjuntiva bulbar e palpebral e das inflamações da córnea e segmento anterior do globo, suscetíveis a esteroides. **CONTRAINDICAÇÕES:** alergia a qualquer um dos componentes da fórmula. Doenças virais da córnea e conjuntiva e infecções causadas por micobactérias. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** não usar por mais de 10 dias sem monitoração. Uso prolongado pode suprimir a resposta imune do hospedeiro ou provocar aumento da pressão intraocular, podendo ocasionar dano ao nervo óptico, falhas no campo visual e formação de catarata subcapsular posterior. Nas doenças que causam afinamento da córnea, podem ocorrer perfurações. Infecções agudas não tratadas podem ser mascaradas ou ter sua atividade aumentada. Acompanhar com exames com microscópio com lâmpada de fenda e cultura de fungo quando apropriado. Uso após cirurgia de catarata pode retardar a cicatrização e aumentar incidência de sangramento. Metabissulfito de sódio pode causar reações alérgicas com sintomas anafiláticos e episódios severos de asma. **Gravidez (categoria C) e lactação:** não há estudos adequados e bem controlados em humanos. Não é recomendado durante amamentação. Usar somente se benefícios superar o possível risco. **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.** Crianças: uso representa risco a saúde. Idosos: mesma posologia recomendada para outras faixas etárias. Lentes de contato: retirar antes da aplicação e aguardar 15 minutos para reinserção. **Capacidade de dirigir veículos e operar máquinas:** se visão borrada, aguardar até que normalize. Podem ocorrer distúrbios visuais, se apresentado sintomas, considere avaliar possíveis causas. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** inibidores de CYP3A4 podem aumentar o risco de efeitos adversos sistêmicos. **POSOLOGIA E MODO DE USAR:** agite bem antes de usar. Não encostar a ponta do frasco em superfície qualquer. Dose usual de 1 a 2 gota(s) no(s) olho(s) afetado(s), duas a quatro vezes por dia. Durante as 24 a 48 horas iniciais, posologia pode ser aumentada para 2 gotas a cada hora. Não descontinuar prematuramente o tratamento. Dose deve ser reduzida gradualmente conforme orientação médica. **REAÇÕES ADVERSAS:** comuns: aumento da pressão intraocular, catarata subcapsular, perfuração da córnea ou esclera, infecção ocular, irritação ocular, dor ocular, sensação de corpo estranho, visão borrada, distúrbios visuais, midríase. **SUPERDOSE:** não provocam problemas agudos. Se ingerido, beber bastante líquido. **APRESENTAÇÕES:** embalagem contendo 1 frasco plástico gotejador de 5 mL de suspensão oftálmica estéril. Para mais informações, vide bula do medicamento. Nº do Lote, Data de Fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Caixa. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO REFERÊNCIA.** Reg. MS nº 1.0298.0481.

MAXIFLOX-D®

CONTRAINDICAÇÃO: INFECÇÕES POR HERPES SIMPLIS, VACCÍNIA E OUTRAS DOENÇAS VIRAIS DA CÔRNEA E CONJUNTIVA. **INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA:** NÃO FORAM REALIZADOS ESTUDOS ESPECÍFICOS COM O CIPROFLOXACINO OFTÁLMICO. **MAXIFLOX-D® doridrato de ciprofloxacino + dexametasona** – pomada oftálmica estéril 3,5 mg/g (0,35%) + 1 mg/g (0,1%). VIA OFTÁLMICA. USO ADULTO. **INDICAÇÕES:** tratamento de infecções oculares causadas por microrganismos suscetíveis, quando necessária ação anti-inflamatória da dexametasona; blefarite; blefarconjuntivites e conjuntivites causadas por gergemes sensíveis. **CONTRAINDICAÇÕES:** hipersensibilidade aos componentes da fórmula, ou outros derivados quinolônicos. Infecções por herpes simples, vaccínia, varicela e outras doenças virais da córnea e conjuntiva, afecções micóticas e tuberculosas das estruturas oculares, glaucoma, doenças com adelgaçamento da córnea e esclera. **Maxiflox D® suspensão oftálmica:** Não deverá ser utilizado após a remoção não complicada de corpos estranhos da córnea. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** uso tópico ocular, não injetar no olho. Uso prolongado pode resultar em catarata e favorecer infecção por microrganismos não sensíveis, inclusive fungos. Realizar exames periódicos quando apropriado e controle de pressão intraocular. Interromper ao sinal de qualquer reação de hipersensibilidade. Em terapia sistêmica com quinolonas foram relatadas reações de hipersensibilidade fatais, tratar com epinefrina e outras medidas de ressuscitamento. **Gravidez e lactação:** utilizar somente se benefício justificar risco potencial. **Maxiflox D® pomada oftálmica:** Idosos: mesma posologia indicada para outras faixas etárias. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** não foram realizados estudos específicos com o ciprofloxacino oftálmico. Entretanto, a administração sistêmica de algumas quinolonas pode provocar elevação das concentrações plasmáticas de teofilina, interferir no metabolismo da cafeína, aumentar o efeito da varfarina oral e seus derivados e produzir elevação transitória da creatinina sérica quando em tratamento sob ciclosporina. **POSOLOGIA E MODO DE USAR:** Para comodidade, poderá ser utilizado suspensão durante o dia e pomada à noite, ao deitar-se. **Maxiflox D® pomada oftálmica:** dose usual: pequena quantidade aplicada no(s) olho(s) afetado(s) 3 a 4 vezes por dia, ou a critério médico. Reduzir gradativamente a posologia em tratamentos prolongados. **Maxiflox D® suspensão oftálmica:** agite bem antes de usar. Evitar contato do conta-gotas com quaisquer superfícies. Instilar 1 a 2 gotas a cada 4 horas por aproximadamente 7 dias. Durante primeiras 24 a 48 horas, dosagem pode ser aumentada para 1 a 2 gotas a cada 2 horas. **REAÇÕES ADVERSAS:** muito comuns: ardência ou desconforto local. Comuns: formação de crostas na margem da pálpebra, sensação de corpo estranhos nos olhos, prurido, hiperemia conjuntival e mau gosto na boca após instilação. **SUPERDOSE:** não provocam problemas agudos. Se ingerido, beber bastante líquido. **APRESENTAÇÕES:** **Maxiflox D® pomada oftálmica:** embalagem contendo 1 bisnaga com 3,5 g de pomada oftálmica estéril. **Maxiflox D® suspensão oftálmica:** embalagem contendo 1 frasco plástico gotejador com 5 mL de suspensão oftálmica estéril. Para mais informações, vide bula do medicamento. Nº do Lote, Data de Fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Caixa. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.** Reg. MS nº 1.0298.0486.

Registados por: CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo CRF-SP nº 10.446 Rodovia Itapira-Lindóia, km14, Itapira-SP - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira - SAC: 0800 7011918. Fabricados por: CRISTÁLIA - Prod. Quím. Farm. Ltda. - R. Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia - SP - CNPJ 44.734.671/0023-67 - Ind. Brasileira. Material de divulgação exclusiva à classe Médica

 **LATINO FARMA**
Uma divisão do Grupo Cristália

C A M P I N A S

CBO2020

V I R T U A L

ESTÁ CHEGANDO

Completamente
virtual e com uma
programação científica
impecável, uma das grandes novidades:
**todo o conteúdo ficará disponível online
por 3 meses, permitindo o aproveitamento
de 100% das aulas e apresentações**

04 A 07 DE SETEMBRO
ONDE VOCÊ ESTIVER
WWW.CBO2020.COM.BR

Use o leitor de QR Code do seu celular para saber mais:

